

NOTAS
EXPLICATIVAS

2019



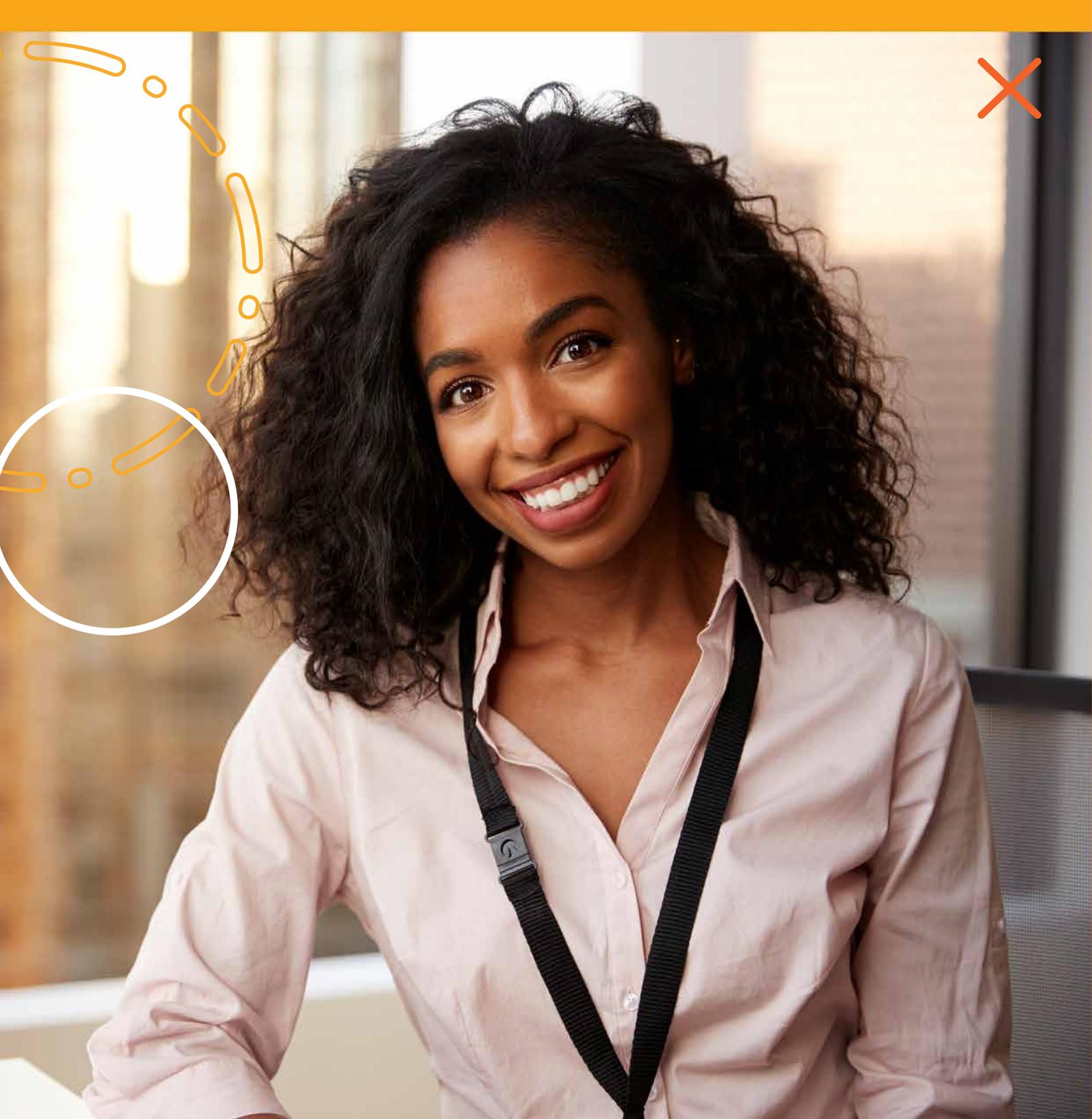
Sumário

NOTAS EXPLICATIVAS CONSOLIDADAS

Contexto Operacional.....	4
Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis....	6
Principais Práticas Contábeis	9
Retificação de Valores Correspondentes.....	14
Gestão de Riscos	15
Partes Relacionadas	18
Saldos de Contas com Denominação “Outros”	20
Ação Civil FENAPAS	20
Eventos Subsequentes.....	21

NOTAS EXPLICATIVAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

I. Plano PBS-A	22
II. Plano PBS-Telebras.....	36
III. Plano PBS-CPqD	47
IV. Plano PBS-Sistel.....	57
V. Plano CPqDPrev	66
VI. Plano TelebrasPrev.....	76
VII. Plano InovaPrev	87
VIII. Plano de Assistência Médica ao Aposentado.....	97
IX. Plano de Gestão Administrativa.....	104



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

NOTA 1

Contexto Operacional

1.1 A Fundação

A Fundação Sistel de Seguridade Social (“Sistel”, “Fundação” ou “Entidade”) é uma pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos. Criada em 9 de novembro de 1977, tem por objetivo instituir e operar planos privados de concessão de rendas ou de pecúlios, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus grupos familiares ou àqueles que a estes se assemelhem, vinculados às Patrocinadoras da Fundação, mediante contribuições de seus Participantes, das respectivas Patrocinadoras ou de ambos, na forma que dispuserem os respectivos regulamentos dos Planos de Benefícios. É regida pela Lei Complementar nº 109/2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentações posteriores. Por decorrência, obedecem às normas e instruções do CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar e da Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Conforme alterações estatutárias, aprovadas pela Portaria nº 675/2000, da então Secretaria da Previdência Complementar (SPC), cada Patrocinadora ou grupo de Patrocinadoras, independente de vinculação societária ou de outro vínculo de coligação, controle ou associação entre si, poderá ter Planos de Benefícios comuns ou específicos, com custeio próprio, para determinado grupo de empregados ou a quem deles se assemelhem, nos termos da legislação vigente, conferindo à Fundação, não só a característica de Entidade multipatrocinada, como também de administradora de planos múltiplos.

A Fundação Sistel, na condição de Entidade multipatrocinada e administradora de planos múltiplos, é responsável pela administração de Planos de Benefícios Previdenciais nas modalidades de Benefício Definido, Contribuição Definida e Contribuição Variável, em conformidade com a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005. Entende-se por Plano de Benefício de caráter previdencial na modalidade de Benefício Definido aqueles cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma que se assegure sua concessão e manutenção; de Contribuição Definida aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta mantido em favor do Participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos; e de Contribuição Variável aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de Contribuição Definida e Benefício Definido.

A Fundação Sistel administra também um Plano de caráter Assistencial, cuja operacionalização é contratada por meio de operadoras de planos de saúde, que observam as regras do regulamento denominado de Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA). O objetivo é a cobertura de assistência médica aos Participantes Assistidos, com a coparticipação e a contribuição destes, vinculados apenas aos Planos de Benefícios Previdenciais do tipo Benefício Definido.

A escrituração contábil da Fundação Sistel é feita de forma a segregar os bens, os direitos e as obrigações de cada Plano de Benefício. A Entidade utiliza o Plano de Gestão Administrativa (PGA) para registro das operações de gestão administrativa dos seus Planos de Benefícios.

Além do plano assistencial a Fundação Sistel administra mais sete Planos de Benefícios previdenciais, sendo quatro planos enquadrados como de Benefício Definido (BD), identificados pela sigla “PBS”; um plano enquadrado como de Contribuição Definida (CD), identificado pelo sufixo “PREV” e dois planos enquadrados como Contribuição Variável (CV), também identificados pelo sufixo “PREV”.

1.2 A Relação de Patrocinadores dos Planos de Benefícios da Entidade

O quadro abaixo demonstra a relação de Patrocinadores por Plano de Benefícios:

PLANO DE BENEFÍCIOS	CNPB	PATROCINADORES
PBS-Assistidos - BD	1991001029	Telemar Norte Leste S.A.
		Oi S.A.
		Oi Móvel S.A.
		Telefônica Brasil S.A.
		Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras
		Fundação CPqD
		TIM Participações S.A.
		TIM Celular S.A.
PBS-Telebras - BD	2000001947	Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras
PBS-CPqD - BD	2000000819	Fundação CPqD
PBS-Sistel - BD	2000000983	Fundação Sistel de Seguridade Social
CPqDPrev - CV	2000004318	Fundação CPqD
		PADTEC S.A. Prod. Alto Desafio Tec. Camp.
		Instituto Atlântico
TelebrasPrev - CV	2002003947	Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras
InovaPrev - CD	2013001592	Fundação CPqD
		Instituto Atlântico
		JÁ! Indústria e Comércio de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda.
		PADTEC S.A. Prod. Alto Desafio Tec. Camp.

O quadro abaixo demonstra a população total da Entidade, sendo segregada por Plano de Benefícios administrados:

PLANO DE BENEFÍCIOS	MODALIDADE	PARTICIPANTES						TOTAL 2018	TOTAL 2019
		ATIVOS		ASSISTIDOS		PENSIONISTAS			
		QNTD.	IDADE MÉDIA	QNTD.	IDADE MÉDIA	QNTD.	IDADE MÉDIA		
PBS-A	BD	-	-	16.266	73	5.783	71	22.049	22.335
PBS-Telebras	BD	13	63	92	70	10	65	115	116
PBS-CPqD	BD	3	54	24	69	1	69	28	29
PBS-Sistel	BD	-	-	5	69	1	75	6	6
CPqDPrev	CV	385	46	303	64	23	63	711	728
TelebrasPrev	CV	337	47	136	67	14	54	487	468
InovaPrev	CD	1.007	39	28	61	4	67	1.039	943
TOTAL		1.745	-	16.854	-	5.836	-	24.435	24.625

NOTA 2

Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Fundação Sistel de Seguridade Social e foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, do Ministério da Economia.

A escrituração contábil da Fundação Sistel é elaborada de acordo com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, que consolida os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar.

São observadas ainda no momento da escrituração a Instrução Normativa SPC nº 34/2009 e posteriores alterações. As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a Resolução nº 1.374/2011 do CFC, NBC TG - Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis. Além destas normas são aplicados os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicáveis a este segmento econômico.

Dentre outras normas específicas, são atendidas ainda a Resolução CGPC nº 29/2009 – critérios e limites para custeio das despesas administrativas, além da Resolução CFC nº 1.272 e posteriores alterações com as Resoluções CFC nº 1.328 e 1.329 que estabelecem critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como conteúdo mínimo das notas explicativas.

A sistemática aplicada pelo órgão regulador apresenta como principal característica a segregação dos registros contábeis em: Gestão Previdencial (atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos resultados dos Planos de Benefícios); Gestão Administrativa (atividades de registro e controles inerentes à administração dos Planos de Benefícios); e Investimentos (registros das aplicações dos recursos dos Planos de Benefícios). Além disso, os registros são realizados de forma descentralizada, sendo registrados individualmente nos respectivos Planos de Benefícios.

A Entidade registra suas operações e elementos patrimoniais do Plano Assistencial PAMA nos segmentos Gestão Previdencial e Investimentos, mediante utilização do mesmo plano de contas, resultando em demonstrações contábeis semelhantes às dos Planos de Benefícios Previdenciais. Esse procedimento está em conformidade com a orientação da, então, Secretaria da Previdência Complementar disposta no Ofício nº 3.869/2009/SPC/DEMOC/CGAC, de 9 de dezembro de 2009.

As demonstrações contábeis da Fundação Sistel de Seguridade são elaboradas respeitando a autonomia patrimonial de cada um dos Planos de Benefícios, de forma a identificar, separadamente, os Planos de Benefícios administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), bem como o Plano de Gestão Administrativa.

2.2 Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018. São obedecidas também a Resolução CNPC nº 12, de 19/08/2013, e a Instrução Previc nº 25, de 17/12/2015. São elaboradas as seguintes demonstrações contábeis:

Balanco Patrimonial: é elaborado de forma consolidada, demonstrando o saldo das contas do ativo, passivo e patrimônio social dos Planos de Benefícios e PGA.

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS:   uma demonstra o consolidada e apresenta as movimentac es ocorridas que causaram modifica es no patrim nio social dos Planos de Benef cios e do PGA.

Demonstra o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA: apresentada de forma consolidada, evidencia o resultado da atividade administrativa da Entidade e as muta es ocorridas no fundo durante o exerc cio.

Demonstra o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DAL: apresentada por Plano de Benef cios, evidencia a composi o do ativo l quido dispon vel para cobertura das obriga es com os Assistidos.

Demonstra o da Muta o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DMAL: apresentada por Plano de Benef cios, destina-se a evidenciar as muta es ocorridas no ativo l quido dos Planos de Benef cios durante o exerc cio.

Demonstra o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA Por Plano de Benef cios: apresentada por Plano de Benef cios, destina-se a evidenciar a composi o dos elementos que provocaram as altera es ocorridas no fundo administrativo correspondentes a um Plano de Benef cios especificamente, fundo esse cuja finalidade   a Gest o Administrativa de um Plano de Benef cios espec fico da Entidade.

Demonstra o das Provis es T cnicas por Plano de Benef cios - DPT: apresentada por Plano de Benef cios, evidencia a composi o das provis es t cnicas dos planos.

Todas as informa es relevantes pr prias das demonstra es cont beis consolidadas e por Plano de Benef cios est o sendo evidenciados e correspondem  s utilizadas na gest o das opera es da Funda o.

As demonstra es cont beis consolidadas e individuais por Plano de Benef cios foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Funda o Sistel em 5 de mar o de 2020.

2.3 Consolida o das Demonstra es Cont beis

No consolidado, s o eliminadas as seguintes contas:

Realiz vel - Gest o Previdencial - s o eliminados os saldos referentes  s movimentac es financeiras de recursos a receber de outros Planos de Benef cios administrados pela Entidade.

Realiz vel - Gest o Administrativa - s o eliminados os reembolsos a receber dos planos previdenciais e assistencial para custeio administrativo.

Exigível operacional – Gestão Previdencial - são eliminados os reembolsos a pagar dos planos previdenciais e assistencial para custeio administrativo e as movimentações financeiras de recursos a pagar para outros Planos de Benefícios administrados pela Entidade.

Exigível operacional – Gestão Administrativa - são eliminados os reembolsos a pagar dos planos previdenciais e assistencial para custeio administrativo e as movimentações financeiras de recursos a pagar para outros Planos de Benefícios administrados pela Entidade.

Exigível operacional – Investimentos - são eliminados os valores do custeio de investimentos que os Planos de Benefícios devem reembolsar ao Plano de Gestão Administrativa.

Patrimônio social – Fundos - são eliminados os valores referentes à contabilização da participação de cada plano da Gestão Previdencial no Plano de Gestão Administrativa.

A seguir, demonstra-se o detalhamento dos ajustes e as eliminações decorrentes da consolidação das demonstrações contábeis no exercício de 2019:

GRUPOS DE CONTAS	CONSOLIDADO ANTES DAS ELIMINAÇÕES			ELIMINAÇÕES DO CONSOLIDADO	CONSOLIDADO APÓS AS ELIMINAÇÕES
	PLANOS PREVIDENCIAIS	ASSISTENCIAL PAMA	PGA		
Disponível	50	50	1.002	-	1.102
Realizável	15.277.969	4.089.595	885.612	(843.922)	19.409.254
Gestão Previdencial	38.199	32.455	-	-	70.654
Gestão Administrativa	841.587	-	40.017	(843.922)	37.682
Investimentos	14.398.183	4.057.140	845.595	-	19.300.918
Permanente	-	-	11.483	-	11.483
Total do Ativo	15.278.019	4.089.645	898.097	(843.922)	19.421.839
Exigível Operacional	49.652	2.300	16.967	(2.335)	66.584
Gestão Previdencial	19.018	2.079	-	(1.355)	19.742
Gestão Administrativa	-	-	15.567	-	15.567
Investimentos	30.634	221	1.400	(980)	31.275
Exigível Contingencial	804.708	68.702	39.543	-	912.953
Gestão Previdencial	752.073	65.295	-	-	817.368
Gestão Administrativa	-	-	39.543	-	39.543
Investimentos	52.635	3.407	-	-	56.042
Patrimônio Social	14.423.659	4.018.643	841.587	(841.587)	18.442.302
Patrimônio de Cobertura do Plano	10.354.306	4.018.643	-	-	14.372.949
Provisões Matemáticas	8.741.194	4.215.874	-	-	12.957.068
Equilíbrio Técnico	1.613.112	(197.231)	-	-	1.415.881
Superávit Técnico Acumulado	1.613.112	(197.231)	-	-	1.415.881
Fundos	4.069.353	-	841.587	(841.587)	4.069.353
Previdenciais	3.138.759	-	-	-	3.138.759
Administrativos	841.587	-	841.587	(841.587)	841.587
Investimentos	89.007	-	-	-	89.007
Total do Passivo + Patrimônio Social	15.278.019	4.089.645	898.097	(843.922)	19.421.839

NOTA 3

Principais Práticas Contábeis

As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às demonstrações contábeis do exercício anterior.

3.1 Estimativas e Premissas Contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, cuja metodologia adotada envolve normalmente fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos quando efetuada a valor de mercado, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais, ativos e passivos relacionados a Participantes, Assistidos e empregados e os cálculos atuariais (provisões matemáticas). A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles registrados/provisionados. Visando um acompanhamento permanente dessas estimativas, a Fundação Sistel revisa, conforme o caso, as metodologias e as premissas inerentes pelo menos anualmente.

3.2 Realizável - Gestão Previdencial

São registrados os recursos a receber provenientes de contribuições, observando o plano de custeio, assim como adiantamentos previdenciais, assistenciais e os depósitos judiciais.

3.3 Realizável - Gestão Administrativa

São registrados os recebíveis inerentes à gestão administrativa da Entidade, tais como decorrentes da folha de empregados, os depósitos judiciais/recursais e o custeio a receber dos Planos de Benefícios.

3.4 Realizável - Gestão de Investimentos

São registradas as aplicações de recursos dos planos, de acordo com os limites operacionais de aplicações determinados na Resolução CMN nº 4.661/2018.

3.5 Investimentos

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas, fundos e provisões passivas, também denominadas de provisões técnicas, são determinados pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018. A Instrução Normativa (IN) Previc nº 6, de 14 de novembro de 2018, estabelece a forma de elaboração e divulgação do Demonstrativo de Investimentos, que apresenta a composição analítica dos ativos das carteiras próprias e dos fundos de investimentos, dos quais a EFPC seja direta ou indiretamente cotista.

As políticas de investimentos e as carteiras de investimentos são individualizadas por Plano de Benefícios. Quanto à gestão dos recursos, excetuando-se os fundos ALM dos planos PBS-A, PAMA e PGA, os fundos exclusivos de renda fixa e multimercados, além dos fundos não exclusivos do segmento de estruturado, são compartilhados considerando-se a natureza do plano: Benefício Definido (BD), Contribuição Definida (CD) ou Contribuição Variável (CV).

As aplicações em títulos considerados de renda fixa, apresentadas nas Demonstrações Contábeis, estão valorizadas em conformidade com o Art. 30 da Resolução CNPC nº 29/2018. De acordo com este dispositivo legal, as aplicações devem ser segregadas nas categorias:

3.5.1 Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

São classificados e registrados como:

- » “Títulos mantidos até o vencimento”, cujos ativos são registrados pelo custo de aquisição e, para fins de atualização, acrescidos dos rendimentos auferidos em função dos respectivos índices de atualização monetária e/ou taxas de juros, reconhecidos no resultado do exercício, até a data do balanço. No custo de aquisição está englobado o custo com emolumentos e corretagens pagos, sendo atualizados de acordo com o Manual de Precificação do agente custodiante Bradesco, conforme as características do ativo.
- » “Títulos para negociação”, cujos ativos são registrados pelo custo de aquisição e ajustados pelo seu valor de mercado, com os ganhos e as perdas calculados reconhecidos no resultado do exercício, até a data do balanço.

As fontes de precificação são fornecidas pelo agente custodiante contratado utilizando-se de fontes públicas, sendo as principais:

- ANBIMA - para títulos públicos e títulos privados, quando disponíveis;
- B3 - para ações, títulos de renda variável e derivativos, quando disponíveis ou pelo valor patrimonial (VPA).

Para títulos em que as fontes anteriores não estão disponíveis, o custodiante realiza a atualização, conforme o Manual de Precificação do agente custodiante Bradesco.

A Fundação Sistel realiza estudos de ALM (*Asset Liability Management*) que demonstram a capacidade econômica e financeira dos planos para suportar a necessidade de liquidez exigida por seus compromissos.

3.5.2 Ações

As ações são registradas pelo custo de aquisição, acrescidas das despesas e abatidas as devoluções de corretagem e outras taxas incidentes provenientes de operações de compras, sendo avaliadas pelo valor de mercado. As rendas e variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente pelo regime de competência após publicação da decisão em assembleia geral dos acionistas.

3.5.3 Fundos de Investimentos

As aplicações em fundos de investimentos são registradas pelo custo de aquisição atualizado pela variação dos valores das cotas informados pelos administradores dos respectivos fundos.

3.5.4 Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção e ajustados anualmente, pelo valor justo apurado por laudo de avaliação. A atualização considera o valor da reavaliação anual, a depreciação e o recebimento do fluxo de aluguéis. O resultado da avaliação, positivo ou negativo, é contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo em contrapartida de “rendas/variações positivas” ou “deduções/variações negativas”.

3.5.5 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos concedidos aos Participantes estão demonstrados pelo valor principal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. A atualização da carteira decorre da aplicação do índice de correção e taxa de juros pactuados descontados os fluxos de recebimentos e constituição de provisão para perdas (PDD), conforme estabelece o regulamento.

3.5.6 Depósitos Judiciais e Recursais

Os depósitos judiciais ou recursais da gestão previdencial, administrativa e investimentos são registrados a valores históricos. Os referidos depósitos são garantidores de provisões para contingências registradas no exigível contingencial.

3.6 Imobilizado e Intangível

3.6.1 Imobilizado - os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo seu valor de custo e reduzidos por suas depreciações ou provisões. Estes bens são depreciados de acordo com a sua expectativa de vida útil econômica.

3.6.2 Intangível - são os ativos não monetários identificáveis sem substância física ou corpórea, como os softwares registrados no Plano de Gestão Administrativa, licenças, marcas, patentes, despesas com organização ou implantação da EFPC, entre outros. Os softwares e as licenças registradas são amortizados conforme o prazo de validade da licença de uso ou prazo da garantia do fornecedor. Os bens incorpóreos constituem o ativo intangível abrangido pelo CPC 04 (R1) e estão sujeitos ao teste anual de impairment, caso não tenha vida útil definida. Caso um item abrangido pelo CPC 04 (R1) não atenda à definição de ativo intangível, os gastos incorridos na sua aquisição ou geração interna são reconhecidos como despesa do exercício. Os softwares constituem o ativo intangível e são registrados ao custo, deduzidos da amortização pelo método linear durante a vida útil-econômica estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso, de acordo com o item 23 das Normas Complementares da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009.

A Entidade possui um imóvel de uso registrado no seu Plano de Gestão Administrativa (PGA), sendo 18,59% como Ativo Imobilizado e 81,41% como Investimento.

3.7 Exigível Operacional

São registradas as obrigações a pagar aos colaboradores da Entidade, os benefícios aos Assistidos, Pensionistas e fornecedores, além dos tributos a recolher.

3.8 Exigível Contingencial

A Fundação Sistel é parte em diversos processos judiciais. São constituídas provisões para todos os processos em que a Entidade acredita que eles representem uma probabilidade de perda provável.

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, análise das demandas judiciais pendentes, e quanto às ações trabalhistas, com base em experiências anteriores no que se refere às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

3.9 Patrimônio Social

3.9.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

3.9.1.1 Provisões Matemáticas

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros líquidos das contribuições futuras dos Planos de Benefícios. O regime financeiro para financiamento dos Planos de Benefícios nas modalidades de Benefício Definido, Contribuição Definida e Contribuição Variável é o de Capitalização. Conforme determina o artigo 22 da Lei Complementar nº 109/2001, foram realizadas avaliações atuariais para todos os Planos de Benefícios Previdenciais, por pessoa jurídica legalmente habilitada sendo formada por:

Benefícios concedidos - compromissos esperados já assumidos pelo plano em favor de seus Assistidos;

Benefícios a conceder - compromissos esperados com seus Participantes, em fase laborativa, que ainda não entraram em gozo de benefício.

As Provisões Matemáticas foram constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelos atuários dos Planos de Benefícios em conformidade com os critérios aprovados pela Previc. Constituem ainda na provisão matemática a:

- **Duração do Passivo**

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos. Para o cálculo da duração do passivo utilizado na definição da Taxa de Juros Parâmetro - TJP, deverá ser considerado o fluxo projetado na avaliação atuarial de encerramento do exercício anterior.

- **Taxa de Juros Parâmetro**

A Taxa de Juros Parâmetro corresponde àquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo Plano de Benefícios. As taxas de juros parâmetro, bem como limites inferiores e superiores, aplicados na avaliação de 2019, foram divulgados pela Portaria Previc nº 300, de 12 de abril de 2019.

3.9.1.2 Equilíbrio Técnico

Registra o excedente ou a necessidade patrimonial em relação aos compromissos totais dos Planos de Benefícios.

3.9.1.3 Superávit Técnico Acumulado

Formado pela Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão de Plano. Ocorre quando o Patrimônio de Cobertura do Plano é maior que as Provisões Matemáticas, sendo o excesso de suficiência financeira registrado como Superávit Acumulado. Entende-se por Patrimônio de Cobertura do Plano a diferença entre seu Ativo Total e o somatório do Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos.

O resultado superavitário dos Planos de Benefícios será destinado à constituição de Reserva de Contingência para garantia de benefícios até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática do tipo Benefício Definido}$.

A duração do passivo corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

Constituída a Reserva de Contingência, com os valores excedentes será formada a Reserva Especial para revisão do Plano de Benefícios.

3.9.1.4 Ajuste de Precificação

De acordo com o Art. 11 da Instrução Previc nº 10/2018, de 30 de novembro de 2018, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit, deverá ser considerado o Equilíbrio Técnico Ajustado constante das informações complementares na Demonstração do Ativo Líquido (DAL), que corresponde à:

- No caso de equacionamento de déficit, o Equilíbrio Técnico Ajustado considerará o ajuste de precificação de títulos, quer seja positivo ou negativo; e
- No caso de destinação de superávit, o Equilíbrio Técnico Ajustado considerará o ajuste de precificação de títulos, somente se negativo.

De acordo com o inciso V e o parágrafo único do Art. 2 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses mesmos títulos. Esse ajuste é apenas divulgado na Demonstração do Ativo Líquido (DAL) e não é registrado em balanço patrimonial.

3.9.1.5 Fundos

Registram valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme a seguir:

Previdenciais - com destinação específica, são constituídos e revertidos de acordo com os regulamentos e notas técnicas atuariais dos planos.

Administrativos - com constituição gerada pelas sobras da gestão administrativa específica por Plano de Benefícios com objetivo de garantir a sobrevivência administrativa dos planos.

Investimentos - Compostos exclusivamente pelo Fundo de Garantia de Empréstimos, que representa os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de morte dos mutuários, Participantes ou Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Fundação Sistel, com empréstimos em andamento. Esses fundos são registrados e controlados por Plano de Benefícios Previdenciais.

3.9.1.6 Apuração do Resultado

Representa as adições e deduções da gestão previdencial e assistencial, as receitas e despesas da gestão administrativa e as rendas/deduções das variações positivas ou negativas dos investimentos registradas pelo regime de competência, que estabelece a apuração de resultados nos períodos em que ocorrem, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

NOTA 4

Retificação de Valores Correspondentes

A Sistel realizou reclassificação contábil do grupo “Equilíbrio Técnico” para o grupo de “Fundos Previdenciais” no valor de R\$ 6.604 no Plano PBS-Telebras, referente à destinação de Reserva Especial para Revisão do Plano realizada a menor no exercício de 2018. O ajuste não gerou nenhum impacto no resultado do Plano. O quadro abaixo demonstra tais efeitos no Balanço Consolidado:

i. Balanço Patrimonial Consolidado

NO EXERCÍCIO DE 2018

EM MILHARES DE REAIS	ANTES DO AJUSTE	RECLASSIFICAÇÕES	AJUSTADO
Total de Ativos	18.574.018	-	18.574.018
Disponível	213	-	213
Realizável	18.565.057	-	18.565.057
Permanente	8.748	-	8.748
Total de Passivos	18.574.018	-	18.574.018
Exigível Operacional	44.487	-	44.487
Exigível Contingencial	863.278	-	863.278
Patrimônio Social	17.666.253	-	17.666.253
Patrimônio de Cobertura do Plano	14.227.048	(6.604)	14.220.444
Provisões Matemáticas	12.259.133	-	12.259.133
Equilíbrio Técnico	1.967.915	(6.604)	1.961.311
Fundos	3.439.205	6.604	3.445.809
Fundos Previdenciais	2.568.972	6.604	2.575.576
Fundos Administrativos	789.119		789.119
Fundos dos Investimentos	81.114		81.114

NOTA 5

Gestão de Riscos

A Fundação Sistel de Seguridade Social, no uso de suas atribuições e para atender os seus compromissos de curto e longo prazo, na gestão de pagamento de benefícios, precisa conhecer e gerir de forma adequada os seus investimentos e considerar os riscos aos quais está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

Dentre os riscos gerenciados pela Fundação estão: o Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco de Liquidez e Solvência, Risco Legal, Risco do Passivo Atuarial e o Risco Contingencial. Abaixo estão descritos detalhadamente estes riscos:

5.1 Risco de Mercado

Risco de Mercado: Compreende a mensuração da probabilidade de perdas relacionadas à variação do valor de um ativo ou de uma carteira de ativos em função de variáveis relacionadas ao mercado deste ativo. A Sistel avalia o risco de mercado através da utilização do Valor a Risco - VaR, que é calculado pelo agente responsável pela custódia dos ativos da Fundação. Trata-se de cálculo estatístico que estima uma perda máxima esperada (em percentual) da carteira de investimentos sob condições normais de mercado, com um grau de confiança para um horizonte de tempo. Os valores apurados são monitorados em comparação aos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos e Diretrizes de Investimentos atribuídos aos gestores de fundos exclusivos.

5.2 Risco de Crédito

Compreende a mensuração do risco de uma contraparte não honrar seus compromissos de forma tempestiva, tornando-se inadimplente.

Entende-se que os títulos públicos são considerados de baixo risco, estando atrelado ao risco Brasil e acompanhado periodicamente pelas principais agências de classificação de risco, conforme mudanças do cenário político, econômico e fiscal.

A avaliação de risco de crédito de instituições financeiras, não financeiras e pessoas físicas segue a metodologia e os critérios desenvolvidos internamente e as alocações devem estar previstas nas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios. No caso de instituições financeiras e não financeiras, são considerados os *ratings* atribuídos pelas principais agências de classificação de risco sediadas no país para monitoramento, além da degradação de garantias para constituição de provisões para perdas, conforme legislação em vigor.

EMISSORES	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO (RATING)									
	TIPO DE OPERAÇÃO	POSIÇÃO EM 31/12/2019 R\$ MIL	POSIÇÃO EM 31/12/2018 R\$ MIL	VENCIMENTO	31/12/2019			31/12/2018		
					MOODYS ⁽¹⁾	FITCH	S&P	MOODYS ⁽¹⁾	FITCH	S&P
Itaú Unibanco	Letras Financeiras	138.022	122.143	01/08/2022						
Cemig Geração e Transmissão	Debêntures	79.881	68.843	15/02/2025	-	A+ (bra)	-	Baa2.br	A- (bra)	-
Júlio Simões Logística - JSL	Debêntures	11.345	21.669	15/07/2020	-	AA (bra)	brAA+	-	BB (bra)	brAA+
PDG Realty Emp. e Particip. ⁽²⁾	Debêntures	-	1.531	15/12/2018	-	-	-	-	-	-
Valor Atualizado	Debêntures	12.762	12.762	-	-	-	-	-	-	-
(-) PDD Constituído	Debêntures	-12.762	-11.230	-	-	-	-	-	-	-
Vale ⁽³⁾	Debêntures	35.634	18.586	Perpétua	-	-	-	-	-	-

Observação:

1. A partir de dezembro/2019, o relatório de rating da Moodys não se encontra mais disponível para consulta ao público, apenas para assinantes.
2. Em 05/12/2019, a provisão do fundo FI Emissões Primárias II passou de 88% para 100% (R\$ 12.762 mil).
3. Debêntures adquiridas antes da exigência de classificação de riscos determinada pela legislação vigente e as emissões não possuem rating.

Em relação à carteira de empréstimos, o risco de crédito é minimizado pela existência de limite de margem consignável quando da concessão e o recebimento de parcelas estarem atrelados aos descontos efetuados na folha de benefícios dos Aposentados e Pensionistas e na folha da Patrocinadora com repasse à Sistel em relação aos Participantes Ativos. Para os Participantes Autopatrocinaados, são gerados boletos mensais para pagamento. Em caso de inadimplência, são constituídas provisões, com base nos normativos legais em vigor.

5.3 Risco Operacional

É definido como a probabilidade de perdas diretas ou indiretas resultantes das falhas, deficiências ou inadequação de processos, controles, de pessoas ou de sistemas informatizados, ou ainda da ocorrência de eventos externos.

O gerenciamento dos riscos operacionais na Sistel baseia-se nos componentes e nos princípios do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), referência internacional para controles internos, no intuito de prover razoável garantia com relação ao cumprimento dos objetivos da entidade, além das melhores práticas adotadas pelo segmento de entidades fechadas de previdência complementar e pelo mercado.

Tendo em vista que o gerenciamento dos riscos visa prevenir ameaças e ou mitigar a materialização de evento de perda operacional que possa implicar em prejuízos financeiros, de imagem e gerenciais, a Sistel, anualmente, realiza a revisão dos processos, a identificação de seus riscos inerentes e avalia a efetividade dos controles internos. A partir do nível de risco ou exposição ao risco aceitável pela entidade, definido segundo os critérios de impacto e probabilidade combinados, cabe à gestão do risco operacional realizar o monitoramento e a comunicação aos Órgãos Estatutários.

5.4 Risco Legal

Pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, como a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos. Para um melhor controle do risco legal, a Fundação Sistel o subdivide em quatro categorias:

- Contencioso: decorrente de ações ajuizadas pela entidade ou contra ela;
- Contratual: relacionado à ausência ou inadequação formal de contratos em que a Sistel seja parte, detalhamento insuficiente ou interpretação divergente de suas cláusulas e sua conformidade com a legislação pertinente;
- Tributário: ocasionado por interpretação indevida da legislação tributária ou sua inobservância por parte da Sistel, extensiva aos terceiros;
- Conformidade externa: ocasionado pela inobservância, violação ou interpretação indevida de regulamentações e normativos externos, seja pela Sistel, seja por consultoria jurídica externa.

Para mitigação do risco legal e regulatório, a área de Controles Internos e Compliance da Sistel regularmente monitora as obrigações legais pertinentes à entidade e mensalmente as atualiza, conforme a publicação diária das normas que impactam o segmento (PREVIC, CMN, RFB, COAF, entre outros).

Anualmente, os riscos legais e regulatórios, dentre outros, são identificados e avaliados, segundo sua probabilidade de ocorrência e impacto tangível ou intangível, nos processos da Sistel, por meio da metodologia *Control Risk Self Assessment*. A área de Controles Internos e Compliance é responsável pela análise dos resultados e report aos Órgãos Estatutários e monitoramento dos planos de ação.

5.5 Risco Contingencial

É o risco decorrente da existência de questionamentos judiciais sobre a gestão previdencial, assistencial e de investimentos, envolvendo a avaliação da necessidade de constituição de provisões contábeis para suprir eventuais probabilidades de perdas em processos judiciais, que possam impactar a solvabilidade das reservas dos planos. As contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base a avaliação dos consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis decorrentes dos questionamentos judiciais.

5.6 Risco do Passivo Atuarial

É o risco decorrente da adoção de premissas atuariais que não se confirmem, ou que se revelem pouco aderentes à massa de Participantes ou decorrente do uso de metodologias que se mostrem inadequadas. Para mitigar este risco, a Sistel elabora, anualmente, um estudo de aderência das

premissas de todos os seus Planos de Benefícios.

5.7 Risco de Liquidez e Solvência

É o risco que está relacionado ao casamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. À medida que os prazos de vencimentos das obrigações se aproximam, a alocação dos recursos deve privilegiar ativos mais líquidos. A Fundação Sistel realiza periodicamente estudos para o estabelecimento do parâmetro mínimo de liquidez a ser considerado na otimização realizada pelo estudo de ALM das parcelas em Benefício Definido dos planos por ela administrados, levando em consideração o fluxo de pagamento de benefícios anual, o nível das contingências e a possibilidade de distribuição de superávit. Assim, a liquidez necessária ao cumprimento dos compromissos dos planos é estabelecida levando-se em consideração a satisfação destas premissas, prezando pela solvência dos planos no longo prazo. A razão de solvência reflete a relação entre o valor presente dos ativos por plano e o valor presente do passivo atuarial dos planos, esta razão quando igual ou superior a 1 mostra a capacidade dos planos de suportar seus compromissos no longo prazo. No quadro abaixo demonstramos esta razão para os próximos 10 anos:

PERÍODO	PLANO DE BENEFÍCIOS					
	PBS-A	PBS-TELEBRAS	PBS-CPqD	PBS-SISTEL	CPqDPREV	TELEBRASPREV
2020	1,3	1,2	1,1	1,1	1,2	1,3
2021	1,3	1,2	1,1	1,2	1,2	1,3
2022	1,4	1,1	1,1	1,2	1,3	1,3
2023	1,4	1,1	1,2	1,2	1,4	1,3
2024	1,5	1,2	1,2	1,3	1,4	1,4
2025	1,5	1,2	1,2	1,3	1,5	1,5
2026	1,6	1,3	1,3	1,4	1,5	1,6
2027	1,6	1,4	1,3	1,4	1,6	1,7
2028	1,7	1,4	1,3	1,5	1,6	1,8

(*) Não foi inserido plano InovaPrev por tratar-se de um plano de contribuição definida.

NOTA 6

Partes Relacionadas

6.1 Contribuições de Participantes, Assistidos e Patrocinadoras

Em relação às Patrocinadoras, a Fundação Sistel não mantém outras operações que não seja o recebimento das contribuições para custeio dos Planos de Benefícios por ela administrados.

A Fundação Sistel administra vários Planos de Benefícios conforme descrito na Nota 1, sendo os aportes dos Participantes, dos Assistidos e dos Patrocinadores desses Planos de Benefícios, relacionados no quadro abaixo:

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DE PARTICIPANTES E PATROCINADORES À FUNDAÇÃO SISTEL

PLANOS	2019		2018	
	PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	PATROCINADORES	PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	PATROCINADORES
PBS-A	21.528	-	25.404	-
PBS-Telebras	-	-	-	-
PBS-CPqD	125	15	136	14
PBS-Sistel	20	-	19	-
CPqDPrev	3.306	2.755	3.740	2.921
TelebrasPrev	2.699	2.486	2.232	2.206
InovaPrev	6.087	5.881	5.455	5.521
TOTAL	33.765	11.137	36.986	10.662

Nota do quadro: as informações do quadro acima divergem da Demonstração da Muta o do Patrim nio Social – DMPS e da Demonstr o da Muta o do Ativo L quido – DMAL por considerar apenas as contribui es vertidas a cada plano pelos Patrocinadores, Participantes e Assistidos. Nas demonstra es s o enquadradas como contribui es outras fontes de receitas que geram benef cios econ micos aos Planos de Benef cios.

6.2 Partes relacionadas com o Estado

O ente estatal Telecomunika es Brasileiras S.A. - Telebras   Patrocinador  nico dos Planos de Benef cios PBS-Telebras e TelebrasPrev, e Patrocinador solid rio do Plano PBS-A, al m de integrar o Conselho Deliberativo da Entidade. N o houve, durante o exerc cio de 2019, nenhuma outra transa o entre a Funda o Sistel e a Telebras.

6.3 Remunera o dos Administradores

A remunera o total dos administradores da Funda o Sistel foi de R\$ 5.719 em 2019 (R\$ 5.288 em 2018), que inclui s lario, encargos, benef cios, plano de pens o e provis o para remunera o vari vel.

6.4 Remunera o dos Conselheiros

A remunera o total dos conselheiros da Funda o Sistel foi de R\$ 3.156 em 2019 (R\$ 3.034 em 2018), que inclui s lrios e encargos.

6.5 Remunera o do Comit  de Auditoria

A remunera o total dos membros do Comit  de Auditoria constitu do em 2019, conforme determina o da Instru o Previc n  5/2017, foi de R\$ 256, que inclui s lrios e encargos.

NOTA 7

Saldos de Contas com Denominação “Outros”

Conforme determina a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, item II, Procedimentos Operacionais, subitem 30, letra K, apresentamos a seguir os saldos relevantes das contas “Outros” nos seus respectivos grupos de contas. Segundo essa norma, a Entidade deverá apresentar detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação “Outros”, quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas.

7.1 Ativo Realizável – Assistencial

Apresenta saldo na conta “Recebível” no montante de R\$ 32.455 (R\$ 30.040 em 2018). Esses valores referem-se a Recursos a Receber de Contribuições e de Coparticipação e Adiantamentos do PAMA.

NOTA 8

Ação Civil FENAPAS

Ação Civil Pública proposta pela Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Participantes em Fundos de Pensão do Setor de Telecomunicação (“FENAPAS”) contra a Fundação Sistel, e algumas de suas Patrocinadoras, visando à anulação da cisão do plano previdenciário PBS, que originou diversos planos específicos PBS espelhos, e correspondentes alocações de recursos provenientes das provisões matemáticas, contingenciais e resultados existentes à época da cisão. O risco de perda dessa ação foi avaliado como possível pelos nossos assessores jurídicos, entretanto o valor envolvido é inestimável, tendo em vista que os pedidos formulados são ilíquidos e inexecutáveis no atual estágio da demanda.

O Processo é tratado como de natureza estratégica e tem acompanhamento diferenciado, com reportes periódicos para o Conselho Deliberativo da Fundação. Por solicitação da Fundação Sistel, a Previc requereu o seu ingresso formal no processo em janeiro/18, sendo que o pedido teve parecer favorável do Ministério Público.

Em junho/18 a 20ª Câmara do TJRJ acatou pedido da Previc de ingresso no processo e declinou da competência para a Justiça Federal. Da referida decisão houve Embargos de Declaração apresentados pela FENAPAS, que aguardam apreciação desde outubro de 2018.

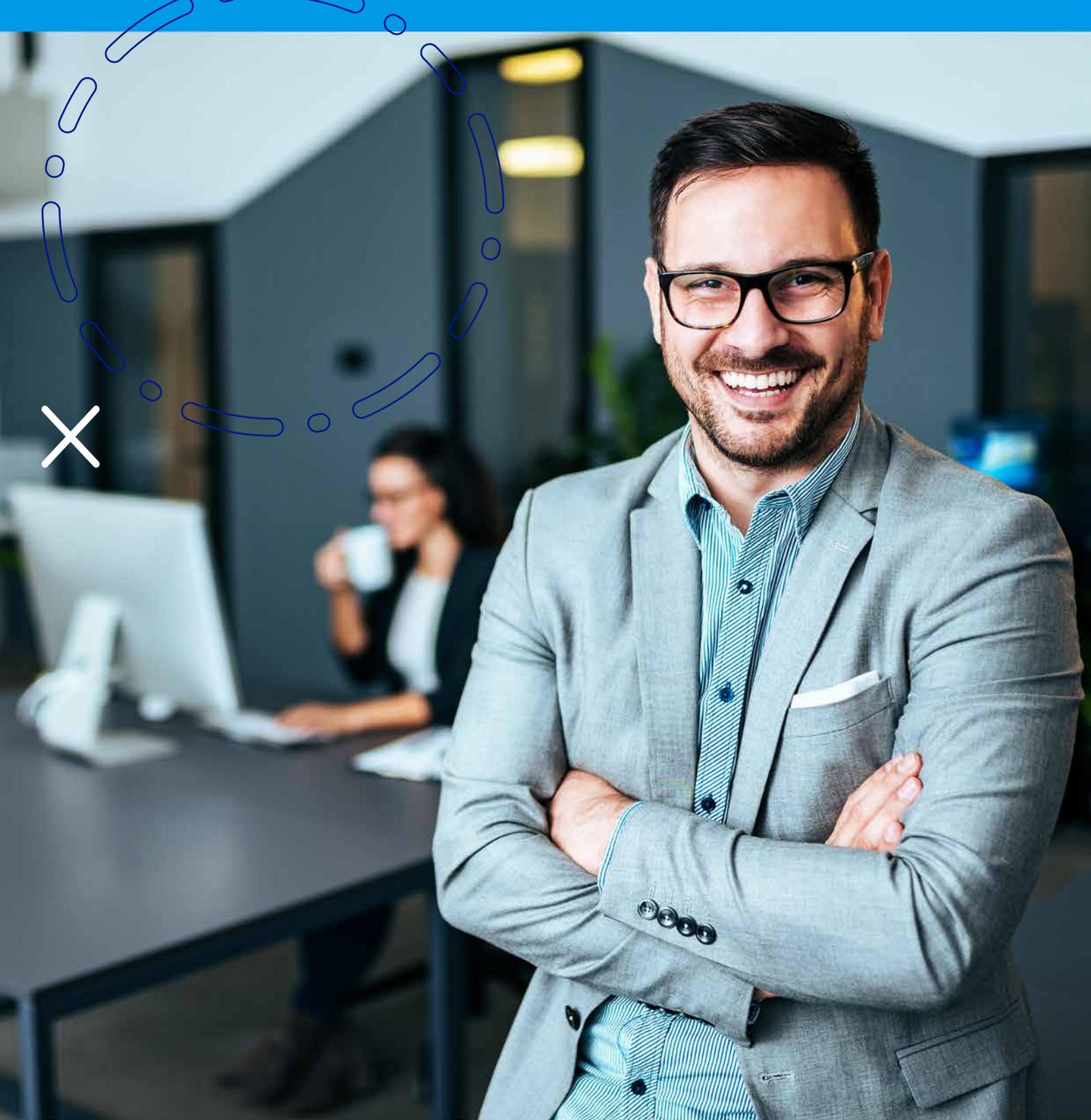
Com a decisão do TJRJ, mesmo que ainda pendente de Embargos, há o entendimento que o processo deverá ser remetido para a Justiça Federal, onde deverá iniciar nova tramitação, sem prazo para definição.

Ainda não foram esgotadas as vias recursais, cabendo ainda o acesso ao STJ e possivelmente ao STF. Após encerrada a discussão processual, caso não ocorra a reversão do julgado, ainda haverá a fase de liquidação e execução, o que indica um trâmite prolongado do processo, podendo demandar muitos anos.

NOTA 9

Eventos Subsequentes

A administração declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou de seus planos de benefícios e PGA, que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



I. PLANO PBS-A

PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEL - ASSISTIDOS

NOTA I.1

Resultado do Exercício

O plano PBS-A constituiu um superávit técnico no montante de R\$ 209.724 no exercício de 2019 (R\$ 177.504 - 2018). A apuração do resultado foi realizada com base no regime de competência.

A movimentação no quadro abaixo demonstra os principais fatos que levaram a constituição deste resultado no exercício:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
(+) Receitas	21.528	25.404	(15,26)
(-) Despesas	(682.227)	(628.504)	8,55
(+-) Constituições/Reversões Contingências	(58.462)	(54.246)	7,77
(+-) Fluxo de Investimentos	1.153.765	988.840	16,68
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(13.805)	(92.927)	(85,14)
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	(211.075)	(61.063)	245,67
Resultado Anual	209.724	177.504	18,15
Resultado Acumulado	1.386.049	1.683.086	(17,65)

Destacamos os principais fatores que contribuíram para a formação do resultado positivo no período:

- A redução nas receitas do plano decorre, principalmente, pela quitação das contribuições dos Assistidos através da distribuição de superávit realizada em dezembro. Diante disso, os Assistidos não realizaram a contribuição em dezembro do abono anual, conforme descrito na **nota I.2.2 – Distribuição de Superávit**;
- No ano de 2019, o montante constituído de provisão matemática foi inferior ao exercício anterior. Este fato decorre, principalmente, pela alteração mais acentuada na taxa de juros no ano de 2018, em que a taxa de juros saiu de 4,38% para 4,19% a.a. Já neste ano, a queda foi de 0,10%, passando a ser de 4,09% a.a. Lembrando que a taxa de juros para cálculo das provisões matemáticas trata-se de uma taxa de desconto. Portanto, quanto menor a taxa de juros, maior será a obrigação com Participantes e Assistidos, ou seja, maior será a provisão matemática do Plano de Benefícios;
- A avaliação atuarial demonstrou que as demais hipóteses estão aderentes e adequadas para serem utilizadas em 2019;
- No ano de 2019, a rentabilidade do plano foi de 10,4% (9,2% - 2018) e superou a meta atuarial (8,75% meta: INPC + 4,09% a.a.) em 19,11% (contribuindo para o resultado apresentado no período);
- O valor apresentado na constituição dos fundos previdenciais decorre da correção monetária no período e necessidade da constituição de fundo previdencial para oscilações futuras na taxa de juros de 4,09% a.a. para 3,9% a.a. (expectativa para 2020).

NOTA I.2

Destinação de Resultado do Plano

I.2.1 – Destinação Fundo de 2016

A situação econômica-atuária do plano, em 2019, é superavitária em R\$ 1.386.049 (R\$ 1.683.086 - 2018).

Em 2019, de acordo com o Artigo 20, da Lei Complementar nº 109/2001, e a Resolução CNPC nº 30/2018, depois de satisfeitas todas as exigências, foi feita a destinação do superávit, referente ao exercício de 2016, para o Fundo Previdencial no montante de R\$ 506.760, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ATIVO LÍQUIDO ANTES DA DESTINAÇÃO	DESTINAÇÃO SUPERÁVIT 2016	ATIVO LÍQUIDO APÓS DESTINAÇÃO
Provisões Matemáticas	7.310.388	-	7.310.388
Superávit Técnico	1.892.809	(506.760)	1.386.049
Reserva de Contingência	1.386.049	-	1.386.049
Reserva Especial para Revisão do Plano	506.760	(506.760)	-
Fundos Previdenciais	2.020.005	506.760	2.526.765

I.2.2 – Distribuição de Superávit

Em 5 de dezembro de 2019, a Previc autorizou a distribuição de superávit para o plano PBS-A através da Portaria PREVIC/DILIC nº 1.061. No Art. 2º, ela aprova a destinação da reserva especial para revisão de plano, com reversão de valores às Patrocinadoras e melhoria dos benefícios, na forma de renda temporária aos Assistidos. O superávit será distribuído em 36 parcelas, conforme aprovado pelo órgão fiscalizador. O primeiro pagamento ocorreu em dezembro/2019. O superávit foi utilizado, conforme previsto e determinado na Resolução CNPC nº 30/2019, para quitação da contribuição de Assistidos do Plano de Benefícios. O quadro abaixo demonstra o total a distribuir já desconsiderada a primeira parcela paga às Patrocinadoras e Assistidos e o valor utilizado para quitação da contribuição dos Assistidos:

FUNDO	SALDO A DISTRIBUIR DE SUPERÁVIT 31/12/2019	VALOR QUITAÇÃO CONTRIBUIÇÃO ASSISTIDO
Fundo PB-1	89.870	434
Fundo 2012	667.675	225.839
Fundo 2014	438.710	15.050
Fundo 2015	474.554	7
Fundo 2016	506.760	-
TOTAL	2.177.569	241.330

(*) O fundo de 2016 foi destinado, porém o processo de distribuição ainda não foi encaminhado e aprovado pela Previc. Os demais fundos estão sendo distribuídos.

NOTA I.3

Realizável de Investimentos

I.3.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Créditos Privados e Depósitos	83.562	59.892
Companhias Abertas (i)	83.562	59.892
Ações	1.966	89.283
Companhias Abertas (ii)	1.966	89.283
Fundos de Investimentos	11.395.577	10.779.873
Renda Fixa	11.371.419	10.755.018
Multimercado	-	3.182
Imobiliário	24.158	21.673
Investimentos Imobiliários	488.741	533.175
Aluguéis e Renda (iii)	488.741	533.175
Empréstimos e Financiamentos	91.049	95.188
Empréstimos	91.049	95.188
Depósitos Judiciais/Recursais	423	424
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	12.061.318	11.557.835

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas.

- i. O aumento da posição em créditos privados e depósitos ocorreu em função da valorização destes ativos a mercado. No período, não houve novas aquisições.
- ii. A redução no item ações decorreu da alienação ao longo do exercício da integralidade das ações da BRF S/A.
- iii. A redução dos investimentos imobiliários ocorreu em função da alienação de forma parcelada da integralidade do Edif. Birman 10 em SP e do 4º andar do Edif. Banlavoura em MG.

I.3.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo com seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2019			31/12/2018		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	1.354.247	30.322	83.562	1.354.247	30.322	59.892
Companhias Abertas	-	1.354.247	30.322	83.562	1.354.247	30.322	59.892
Debêntures	>365 Dias	1.354.247	30.322	83.562	1.354.247	30.322	59.892
Ações	-	21.508.131	1.966	1.966	4.050.000	37.520	88.817
Companhias Abertas (*)	-	21.508.131	1.966	1.966	4.050.000	37.520	88.817
Fundos de Investimento	-	73.983.492	6.582.563	11.395.777	340.051.047	7.598.228	10.780.077
Renda Fixa	-	71.439.067	6.572.335	11.371.419	74.876.785	6.356.637	10.755.018
Imobiliário	-	2.544.425	10.229	24.358	8.451.951	10.228	21.877
Estruturado	-				256.722.311	1.231.363	3.182

2018 - (*) Neste valor não constam valores a receber referente a dividendos da Paranapanema (R\$ 466).

2019 - (*) Não consta o provisionamento em fundos de investimentos do FII Geo Guararapes (R\$ 200).

I.3.3 Abertura dos investimentos em Companhias Abertas e Ações

NATUREZA	31/12/2019	31/12/2018
Créditos Privados e Depósitos	83.562	59.892
Companhias Abertas	83.562	59.892
Debêntures CEMIG	47.928	41.306
Debêntures Vale Rio Doce	35.634	18.586
Ações	1.966	88.817
Companhias Abertas	1.966	88.817
Brasil Foods S.A.	-	88.817
Bonaire Participações S.A.	1.966	-

I.3.4 Provisões para Perdas nos Fundos de Investimento

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DA PROVISÃO	31/12/2019	31/12/2018
FII Geo Guararapes	100,00% em 2018 e em 2019	201	204
TOTAL		201	204

I.3.5 Títulos Mantidos Até o Vencimento

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO ATÉ O VENCIMENTO

DESCRIÇÃO	EM 31/12/2019	EM 31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Investimentos em Renda Fixa	10.098.781	9.699.975	4,11
Letra Financeira - LF	64.458	58.176	10,80
Letra Financeira do Tesouro - LFT	232	237	(2,11)
Nota do Tesouro Nacional - Série B	7.478.975	7.210.284	3,73
Nota do Tesouro Nacional - Série C	2.555.116	2.431.278	5,09

I.3.6 Títulos disponíveis para negociação

O quadro abaixo demonstra os títulos que não serão levados até seu vencimento e, portanto, estão marcados a mercado na carteira de investimentos do Plano de Benefícios:

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO A MERCADO

DESCRIÇÃO	EM 31/12/2019	EM 31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Investimentos em Renda Fixa	1.356.261	1.113.645	21,79
Nota do Tesouro Nacional - Série B	6.486	240.251	(97,30)
Nota do Tesouro Nacional - Série F	2.112	-	-
Letra Financeira do Tesouro - LFT	1.264.101	727.041	73,87
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	86.461	(100,00)
Debêntures	83.562	59.892	39,52
Investimentos em Renda Variável	1.966	90.782	(97,83)
Investimentos no setor de Alimentos e Bebidas	1.966	90.782	(97,83)
Investimentos Estruturados	-	3.182	(100,00)
FIM Energia SP	-	3.182	(100,00)
Investimentos Imobiliários	472.710	541.083	(12,64)
Centro Empresarial Internacional Rio	87.374	88.997	(1,82)
Centro Empresarial Rio	34.247	32.047	6,86
Edifício Afonso Pena	19.856	13.685	45,09
Edifício Banlavoura	20.864	20.578	1,39
Edifício Rio Metropolitan	194.490	190.462	2,11
Edifício Birman X	-	84.758	(100,00)
Edifício Birman IX	84.670	81.255	4,20
Empresarial Center Recife	6.850	7.425	(7,74)
FII Centro Têxtil	24.158	21.672	11,47
FII Geo Guararapes	201	204	(1,47)
Empréstimos e Financiamentos	91.049	95.188	(4,35)
TOTAL	1.921.986	1.843.880	4,24

(*) Os valores dos investimentos imobiliários, referentes às edificações, estão líquidos de contas a pagar, provisões para perda e demandas judiciais.

(**) O FII Centro Têxtil encontra-se integralmente provisionado em 31/12/2019.

I.3.7 Reavaliação de Imóveis

No encerramento do exercício de 2019, o Conselho Deliberativo da Entidade aprovou a reavaliação da carteira de imóveis pela Instituto UrbanoMétrica Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos LTDA., CNPJ nº 07.680.750/0001-09, com sua matriz situada na Avenida Almirante Barroso, nº 63, salas 2212 e 2211, Centro – Rio de Janeiro/RJ. Os avaliadores basearam-se em pesquisa

de mercado de imóveis assemelhados e por comparação da equivalência de situação, tempo e características, além de suas respectivas análises. A reavaliação da carteira causou impacto contábil negativo no montante de R\$ 11.615, conforme quadro abaixo:

IMÓVEL	DATA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO	VALORES ANTES REAVALIAÇÃO	VALORES APÓS REAVALIAÇÃO	EFEITO REAVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL REMANESCENTE (ANOS)
TERRENOS (*1.2.3.6.04.03.01)		263.165	245.472	(17.692)	
EDIFÍCIO BIRMAN IX	dez/19	38.769	24.506	(14.263)	
EDIFÍCIO CENTRO EMPRES. INTERNACIONAL - RJ	dez/19	63.732	56.964	(6.767)	
EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL RIO - RJ	dez/19	20.362	20.431	69	
EDIFÍCIO RIO METROPOLITAN - RJ	dez/19	123.016	121.457	(1.559)	
EDIFÍCIO BANLAVOURA - MG	dez/19	6.783	8.453	1.670	
EDIFÍCIO AFONSO PENA - MG	dez/19	7.172	10.010	2.838	
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTER RECIFE - PE	dez/19	3.331	3.651	320	
CONSTRUÇÕES (*1.2.3.6.04.03.02)		174.287	203.594	29.307	
EDIFÍCIO BIRMAN IX	dez/19	43.579	60.374	16.795	24
EDIFÍCIO CENTRO EMPRES. INTERNACIONAL - RJ	dez/19	26.283	30.526	4.243	22
EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL RIO - RJ	dez/19	11.718	13.869	2.151	22
EDIFÍCIO RIO METROPOLITAN - RJ	dez/19	66.978	73.260	6.282	27
EDIFÍCIO BANLAVOURA - MG	dez/19	11.033	12.472	1.439	17
EDIFÍCIO AFONSO PENA - MG	dez/19	10.773	9.884	(889)	22
EDIFÍCIO EMPRESARIAL CENTER RECIFE - PE	dez/19	3.923	3.209	(714)	27
TOTAL GERAL		437.452	449.066	11.615	

*Conta contábil relacionada.

1.3.8 Operações com Participantes

As provisões para perdas relativas à inadimplência de operações de empréstimos concedidos aos Assistidos do plano PBS-A administrado pela Fundação Sistel foram constituídas conforme critérios estabelecidos pela Instrução SPC nº 34/2009. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da provisão para perdas é de R\$ 364 (R\$ 384 em 2018).

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	MOVIMENTAÇÃO	SALDO EM 31/12/2019
Valor Atualizado	95.572	(4.159)	91.413
(-) Provisão Devedores Duvidosos	(384)	20	(364)
Saldo da Carteira	95.188	(4.139)	91.049

O quadro abaixo demonstra o percentual de provisionamento de acordo com a quantidade de dias em atraso:

PERCENTUAL (%)	PERÍODO (DIAS)
25%	61 - 120
50%	121 - 240
75%	241 - 360
100%	Acima de 360

NOTA I.4

Premissas Atuariais

A Avaliação Atuarial tem como objetivo principal estimar, na data base de cálculo, os compromissos do Plano de Benefício para com seus Participantes e Assistidos e o seu custeio a longo prazo, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos Participantes quanto aos Assistidos. Com esse objetivo, são realizadas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente, de forma realista, a experiência com relação à expectativa futura do plano. Em atendimento ao disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a Fundação Sistel promoveu o estudo das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais para cada um dos Planos de Benefícios por ela administrados, juntamente com a empresa Mercer Brasil, CNPJ nº 55.492.391/0001-09, no intuito de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como os demais itens referentes ao custeio proposto para o Plano de Benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequadas às características da sua massa de Participantes e Assistidos, e ao regulamento do plano, de forma a evitar ganhos e perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo. O quadro abaixo demonstra as premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2019 do Plano:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2019	31/12/2018
Bases Populacionais		
Rotatividade	Não aplicável	Não aplicável
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,09% a.a.	4,19% a.a.
Crescimento Salarial	Não aplicável	Não aplicável
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 M D10%	AT 2000 M D10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled Female	RP 2000 Disabled Female
Tábua de Entrada em Invalidez	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de Entrada em Auxílio-Doença	Não aplicável	Não aplicável

Como destaque, a alteração da taxa de Juros de 4,19% a.a. para 4,09% a.a. resultante da aplicação da Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETTJ), conforme publicado na Portaria nº 300, de 12 de abril de 2019, que divulga a ETTJ média para o exercício de 2019, conforme Instrução Previc nº 19, de 4/2/2015. De maneira geral, houve uma redução nas taxas parâmetro em relação ao ano anterior, ocasionada pela queda do juro real dos títulos públicos federais.

NOTA I.5

Provisões Matemáticas

Como resultado da Avaliação Atuarial realizada com base em levantamento de dados posicionados em 31/12/2019, as provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados constam no Parecer Atuarial e na Demonstração Atuarial, estando em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor. Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	7.310.387	7.055.252	3,62
Benefícios Concedidos	7.310.387	7.055.252	3,62
Benefício Definido	7.310.387	7.055.252	3,62

O aumento das Provisões Matemáticas no exercício de 2019, conforme verificado no quadro acima, decorre, principalmente, da alteração de taxa de juros, ou seja, a redução da taxa de juros de 4,19% a.a. para 4,09% a.a., bem como pelo reajuste de benefícios, resultando no aumento das obrigações atuariais do plano com seus Assistidos, efeito contrário observado pela movimentação da massa.

NOTA I.6

Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais

Conforme observado no demonstrativo, o plano encerrou o exercício de 2019 com equilíbrio técnico positivo no montante de R\$ 1.386.049 (R\$ 1.683.086 - 2018), o que resultou em um índice de solvência após ajuste de precificação de 27,67% (32,57% - 2018).

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo das Provisões Matemáticas (P.M)	7.310.388	7.055.252
Duração do Plano	8,96	9,16
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	4,96	5,16
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $((1*2.1)/100)*-1$	(362.595)	(364.051)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo do Plano Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	18,96	19,16
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado pelo Fator $(1*3.1)/100$	1.386.049	1.351.786
3.3) Limite de Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das P.M $(1*25\%)$	1.827.597	1.763.813
3.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valores entre o item 3.2 e 3.3)	1.386.049	1.351.786
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2)	1.386.049	1.683.086
5) Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	636.699	614.624
6) = (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	2.022.748	2.297.710
7) = (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	27,67	32,57

O ajuste de precificação dos títulos públicos, no encerramento do exercício do Plano PBS-A, resultou em um valor positivo no montante de R\$ 636.699, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/08/2030	338	1.111.228	1.309.856	198.628
NTN-C	01/01/2031	403	2.555.117	2.875.830	320.713
NTN-B	15/08/2040	587	98.603	127.968	29.365
NTN-B	15/08/2050	53	200.262	236.523	36.261
NTN-B	15/05/2055	35	142.860	194.592	51.732
TOTAL	-	1.416	4.108.071	4.744.769	636.699

(*) A quantidade informada está em milhares.

NOTA 1.7

Fundos Previdenciais

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, conforme quadro abaixo:

FUNDOS PREVIDENCIAIS	31/12/2019	31/12/2018	(%)
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras - 2012	445.148	413.813	7,57
Fundo de Reversão de Valores aos Assistidos - 2012	222.527	413.813	(46,23)
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras - 2014	226.710	210.752	7,57
Fundo de Reversão de Valores aos Assistidos - 2014	212.000	210.752	0,59
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras - 2015	237.228	220.530	7,57
Fundo de Reversão de Valores aos Assistidos - 2015	237.326	220.530	7,62
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras - PB1	45.017	41.936	7,35
Fundo de Reversão de Valores aos Assistidos - PB1	44.852	41.936	6,95
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras - 2016	253.380	-	-
Fundo de Reversão de Valores aos Assistidos - 2016	253.380	-	-
Fundo de Cobertura de Demandas judiciais - FCDJ	228.084	220.124	3,62
Fundo de Oscilação de Taxas de Juros	121.113	56.074	115,99
TOTAL	2.526.765	2.050.260	23,25

I.7.1 Fundo para Revisão de Plano

São destinados e constituídos especificamente para o atendimento à distribuição de superávit em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018. Esse subgrupo é composto pelos seguintes fundos:

Fundos de Reversão de Valores às Patrocinadoras e aos Assistidos 2012, 2014, 2015 e 2016 – constituídos para distribuição de superávit, decorrente da Reserva Especial para Revisão de Plano, obedecendo à proporção contributiva, consoante com a decisão do Conselho Deliberativo da Entidade.

Fundo PB1 – este fundo foi constituído como Fundo de Cobertura Especial em 2015, exclusivamente para os Assistidos do PB1. O PB1 é uma submassa do PBS-A composta por Assistidos que não aderiram ao PBS em 1991 e que, por esse motivo, não possuem o benefício do PAMA - Plano de Assistência Médica ao Aposentado. O valor que ora está sendo destinado para o Fundo de Reversão de Valores para Patrocinadores e Assistidos do PB1 refere-se à parte segregada, pertencente à submassa PB1, quando da transferência de parte dos valores de Reserva Especial para o PAMA para cumprimento de sentença judicial em 2015.

I.7.2 Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial

Fundo de Cobertura de Demandas Judiciais - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente de eventual perda, parcial ou total, de demandas judiciais em relação à gestão previdencial do Plano.

Fundo de Oscilação de Taxa de Juros - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente de futura alteração da Taxa de Juros do Plano, tendo em vista a sua expectativa de redução nos próximos exercícios.

NOTA I.8

Custeio do Plano

Como as provisões matemáticas estão completamente integralizadas, sendo o patrimônio suficiente para cobrir todos os compromissos e pelo fato deste plano ser constituído somente por Aposentados e Pensionistas, não há previsão de Contribuições Normais ou Extraordinárias no Plano de Custeio anual.

NOTA I.9

Exigível Contingencial

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, procede à análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As variações existentes no exigível contingencial decorrem do ingresso, encerramento e da reavaliação de processos, bem como da atualização monetária realizada.

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano de Benefícios nos exercícios de 2019 e 2018:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Gestão previdencial	705.359	655.010
Expurgos inflacionários	1.404	2.150
Ações reflexas de patrocinadoras	114.474	106.130
Revisão de benefícios - regulamento de plano	83.201	88.616
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	69.579	65.653
Revisão de benefícios trabalhistas	40.360	42.895
Demandas judiciais	396.329	349.566
Seguro de vida	12	-
Investimentos	49.851	47.375
Imposto de renda	27.473	27.070
Imóveis	21.344	19.326
Outros	1.034	979
TOTAL	755.210	702.385

No encerramento do exercício de 2019, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas demonstrados no quadro acima.

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por Participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas e que tenham ingressado em juízo referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação.

Ações Reflexas de Patrocinadora – trata-se de ações trabalhistas, propostas por ex-empregados Aposentados de Patrocinadoras, que têm por objeto a alteração no valor da suplementação de aposentadoria, com base em verbas trabalhistas alcançadas em ação contra Patrocinadora.

Revisão de Benefícios – Regulamento do Plano – trata-se de ações em que se discute regras de regulamento do Plano, entre elas: (i) Cálculo hipotético INSS; (ii) Aposentadoria antecipada – redutor etário; (iii) Aposentadoria antecipada – aplicação coeficiente INSS; (iv) Integralização de suplementação de benefício; (v) Aplicação de correção monetária; (vi) Correção monetária Salário de Participação pelo INPC; (vii) Reajuste do benefício pelos mesmos índices do INSS; e (viii) Garantia do benefício mínimo. O valor da contingência registrada refere-se a um percentual de perda das ações previdenciárias, aplicado sobre o valor apurado destas ações.

Revisão de Benefícios Trabalhistas - trata-se de ações trabalhistas em que os reclamantes pleiteiam o recálculo do benefício por meio da aplicação do regulamento do PBS de 1977 e todas as modificações que lhe forem mais favoráveis, como, por exemplo, a aplicação do índice FRI - Fator de Reajuste Inicial, que era contemplado em versão anterior do Regulamento do Plano.

Previdenciário - Demandas Judiciais - trata-se de ações em que se discute regras de regulamento do Plano, entre elas: (i) Cálculo hipotético INSS; (ii) Aposentadoria antecipada – redutor etário; (iii) Aposentadoria antecipada – aplicação coeficiente INSS; (iv) Integralização de suplementação de benefício; (v) Aplicação de correção monetária; (vi) Correção monetária Salário de Participação pelo INPC; (vii) Reajuste do benefício pelos mesmos índices do INSS; e (viii) Garantia do benefício mínimo, e assuntos previdenciários diversos, tais como: pecúlio, pensão, alteração da espécie do benefício, Superávit 1999. O valor da contingência registrada refere-se às ações ainda em andamento, que tiveram decisões desfavoráveis à Sistel em 1ª ou 2ª instância.

PIS/COFINS – Auto de Infração - trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, foi registrada provisão específica, no valor dos autos de infração com os referidos encargos financeiros.

Imposto de Renda – trata-se de provisão para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda. Devido à necessidade de realização de depósito judicial, a avaliação da probabilidade de perda é provável, razão pela qual os valores provisionados correspondem aos valores depositados.

Imóveis e Outros – trata-se de ações judiciais pertinentes à administração da carteira de imóveis e outros investimentos.

O quadro abaixo demonstra o montante de ações classificadas como “possíveis”, no Plano de Benefícios:

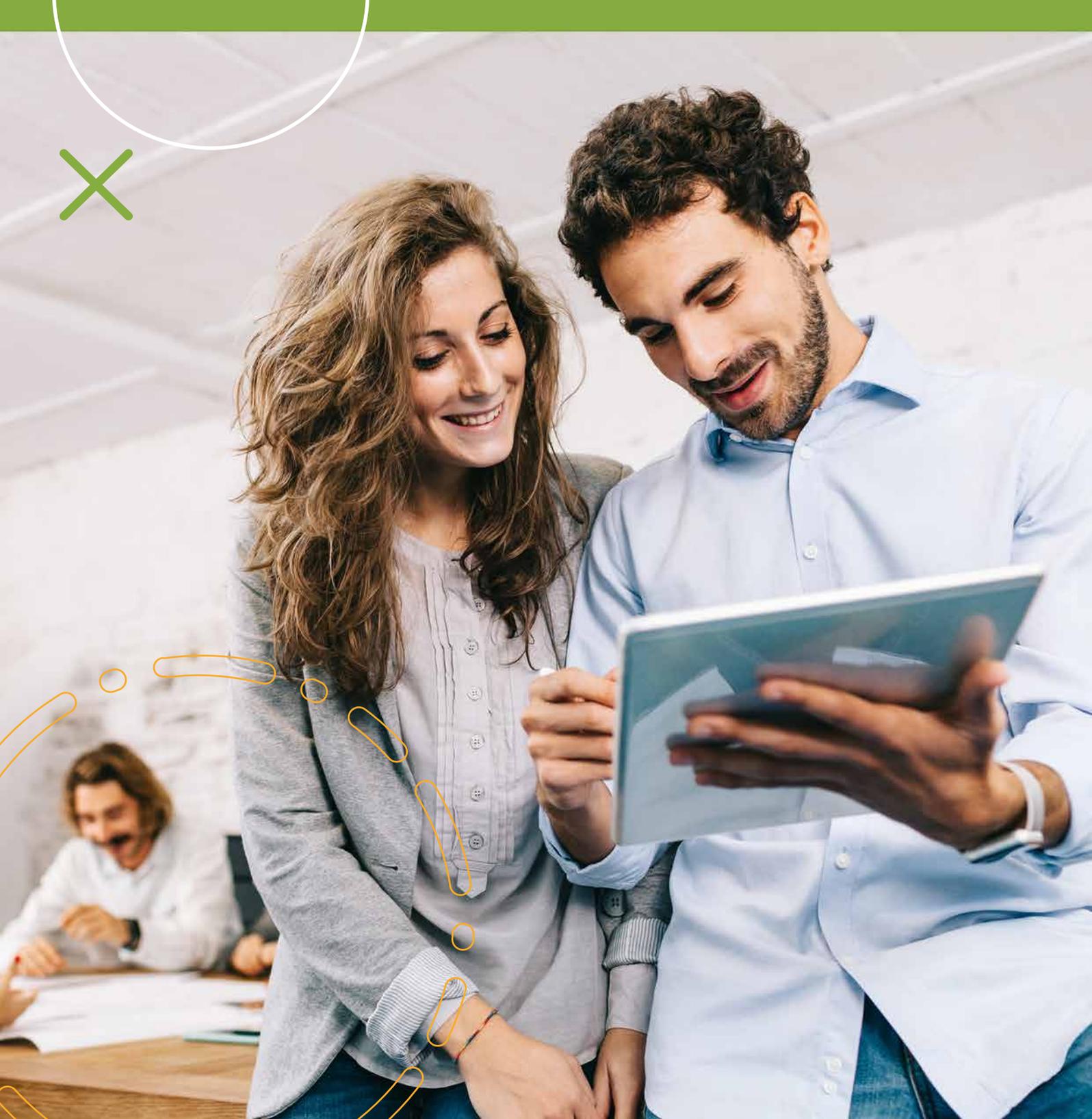
DESCRIÇÃO	31/12/2019		31/12/2018	
	QUANTIDADE	VALOR EM R\$	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
Previdenciais Demandas Judiciais	1.111	267.042	303.775	1.323
Imóveis	2	30	2	11

(*) Os demais processos não apresentam processos classificados com probabilidade de perda possível.

NOTA I.10

Fundos Administrativos

A Fundação Sistel controla e registra o fundo administrativo do plano PBS-A, considerando o estoque inicial de recursos existentes para esse plano, o fluxo de entradas e saídas de recursos, bem como o seu estoque final. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do Fundo Administrativo do Plano é de R\$ 664.372 (R\$ 626.342 em 2018). O valor transferido do PBS-A para o PGA, destinado ao custeio administrativo de investimentos da Entidade, no exercício de 2019, foi de R\$ 5.880 (R\$ 6.221 em 2018).



II. PLANO PBS-TELEBRAS

PLANO DE BENEFÍCIO SISTEL - TELEBRAS

NOTA II.1

Resultado do Exercício

O plano PBS-Telebras constituiu um superávit técnico no montante de R\$ 805 no exercício de 2019 (R\$ 2.852 - 2018). O quadro abaixo demonstra a formação do resultado no período:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
(+) Receitas	-	-	-
(-) Despesas	(17.630)	(13.160)	33,97
(+-) Constituições/Reversões Contingências	(703)	72	(1.076,39)
(+-) Fluxo de Investimentos	37.664	36.501	3,19
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(4.766)	(6.903)	(30,96)
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	(13.760)	(13.658)	0,75
Resultado Anual	805	2.852	(71,77)
Resultado Acumulado	47.949	53.748	(10,79)

Nos anos de 2019 e 2018, o plano não contou com ingresso de receitas previdenciais. Porém o resultado positivo dos investimentos no montante de R\$ 37.664 (R\$ 36.501 - 2018) foi suficiente para cobrir as demais despesas e constituições, formando o resultado do período de R\$ 805 (R\$ 2.852 - 2018).

Destacamos os principais fatores que contribuíram para a formação do resultado positivo no período:

- O crescimento das despesas é decorrente do pagamento de superávit para as Patrocinadoras no período, no montante de R\$ 3.796 e pela concessão de uma aposentadoria e uma pensão;
- A avaliação atuarial demonstrou que as demais hipóteses estão aderentes e adequadas para serem utilizadas em 2019. A variação apresentada nos dois períodos deve-se, principalmente, pelas diferentes taxas de juros utilizadas nos dois períodos (4,19% a.a. - 2018 x 4,09% a.a. 2019);
- No ano de 2019, a rentabilidade do plano foi de 9,15% a.a. (9,40% a.a. - 2018) e superou a meta atuarial em 4,51% (meta: 8,75% a.a. INPC + 4,09% a.a.);
- Na reavaliação do exigível contingencial de 2018, foi observada a necessidade de reversão de processos. O valor constituído em 2019 é decorrente, principalmente, da correção monetária no período.

NOTA II.2

Retificação de Valores Correspondentes

Conforme descrito na nota explicativa do consolidado nº 4, a Sistel realizou reclassificação contábil do grupo “Equilíbrio Técnico” para o grupo de “Fundos Previdenciais” no valor de R\$ 6.604 no Plano PBS-Telebras, referente à destinação de Reserva Especial para Revisão do Plano realizada a menor no exercício de 2018. O ajuste não gerou nenhum impacto no resultado do Plano. Os quadros abaixo demonstram tais efeitos nas demonstrações do Plano de Benefícios:

i. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - DAL

EXERC�CIO 2018			
EM MILHARES DE REAIS	ANTES DO AJUSTE	RECLASSIFICA�OES	AJUSTADO
Total de Ativos	470.179	-	470.179
Receb�vel	51.526	-	51.526
Investimentos	418.653	-	418.653
Total de Passivos	470.179	-	470.179
Obriga�oes	11.795	-	11.795
Fundos n�o Previdenciais	52.012	-	52.012
Ativo L�quido	406.372	-	406.372
Provis�es Matem�ticas	190.615	-	190.615
Super�vit/D�ficit T�cnico	53.748	(6.604)	47.144
Fundos Previdenciais	162.009	6.604	168.613

ii. Demonstrac o das Provis es T cnicas por Plano de Benef cios - DPT

EXERC�CIO 2018			
EM MILHARES DE REAIS	ANTES DO AJUSTE	RECLASSIFICA�OES	AJUSTADO
Provis�es T�cnicas	418.834	-	418.834
Provis�es Matem�ticas	190.615	-	190.615
Benef�cios Concedidos	164.183	-	164.183
Benef�cios a Conceder	26.432	-	26.432
Equil�brio T�cnico	53.748	(6.604)	47.144
Super�vit T�cnico Acumulado	53.748	(6.604)	47.144
Reserva de Conting�ncia	37.900	-	37.900
Reserva Especial para Revis�o de Plano	15.848	(6.604)	9.244
Fundos	162.676	6.604	169.280
Exig�vel Operacional	266	-	266
Exig�vel Contingencial	11.529	-	11.529

NOTA II.3

Destinação de Resultado do Plano

A situação econômica-atuária do plano, em 2019, é superavitária em R\$ 47.949 (R\$ 53.748 - 2018).

Em 2019, de acordo com o Artigo 20, da Lei Complementar nº 109/2001, e a Resolução CNPC nº 30/2018, depois de satisfeitas todas as exigências, foi verificado que o plano não possui parcela de superávit a ser destinada. Ocorre que em 2016 o plano apresentou uma reserva especial para revisão de plano negativa no montante de R\$ 2.371 e, neste caso, por não ter sido positiva, o plano não possuía resultado a ser destinado ou distribuído referente a esse ano.

NOTA II.4

Realizável de Investimentos

II.4.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Créditos Privados e Depósitos (i)	20.622	20.180
Instituições Financeiras	12.261	10.661
Companhias Abertas	8.361	9.519
Fundos de Investimentos	416.999	397.675
Renda Fixa (ii)	409.275	389.709
Multimercado	0	163
Participações (iii)	7.724	7.803
Empréstimos e Financiamentos	941	776
Empréstimos	941	776
Depósitos Judiciais/Recursais	21	22
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	438.583	418.653

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas.

- i. A posição em crédito privado não apresentou grandes variações a despeito da amortização de 50% da posição detida nas debêntures da JSL S/A, não tendo ocorrido novas aplicações no período.
- ii. O aumento da posição em fundos de investimentos em Renda Fixa decorreu da boa performance dos ativos da carteira em conformidade com o previsto na política de investimentos do plano. A redução dos fundos de participações decorreu do recebimento de amortizações de cotas no período.
- iii. A redução dos fundos de participações decorreu do recebimento de amortizações de cotas no período.

II.4.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo com seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2019			31/12/2018		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	6.780	11.824	20.622	6.780	11.824	20.181
Companhias Abertas	-	6.770	6.824	8.361	6.770	6.824	9.519
Debêntures	<365 Dias	2.918	2.933	2.207			
Debêntures	>365 Dias	3.852	3.890	6.154	6.770	6.824	9.519
Instituições Financeiras	-	10	5.000	12.261	10	5.000	10.662
Letras Financeiras	>365 Dias	10	5.000	12.261	10	5.000	10.662
Fundos de Investimento	-	77.138.329	321.131	416.999	81.221.263	323.759	397.585
Renda Fixa	-	73.321.394	313.734	409.275	77.404.389	316.409	389.782
Participações	-	3.816.935	7.397	7.724	3.816.874	7.350	7.803

II.4.3 Títulos mantidos até o vencimento

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO ATÉ O VENCIMENTO

DESCRIÇÃO	EM 31/12/2019	EM 31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Investimentos em Renda Fixa	311.605	300.531	3,68
Nota do Tesouro Nacional - Série B	311.605	300.531	3,68

II.4.4 Títulos disponíveis para negociação

O quadro abaixo demonstra os títulos que não serão levados até seu vencimento e, portanto, estão marcados a mercado na carteira de investimentos do Plano de Benefícios:

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO A MERCADO

DESCRIÇÃO	EM 31/12/2019	EM 31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Investimentos em Renda Fixa	118.334	109.110	8,45
Nota do Tesouro Nacional - Série B	3.593	5.714	(37,12)
Nota do Tesouro Nacional - Série F	669	2.875	(76,73)
Letra Financeira - LF	12.261	10.661	15,01
Letra Financeira do Tesouro - LFT	93.450	68.791	35,85
Debêntures	8.361	9.519	(12,16)
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	11.549	(100,00)
Investimentos Estruturados	7.724	7.803	(1,01)
FIC FIP BTG INFRA II	3.528	3.703	(4,73)
FIP BVEP PLAZA CL A	3.088	3.016	2,39
FIP BVEP PLAZA CL B	1.108	1.084	2,21
Empréstimos e Financiamentos	941	776	21,26
TOTAL	126.999	117.689	7,91

II.4.5 Títulos Privados

NATUREZA	31/12/2019	31/12/2018
Créditos Privados e Depósitos	8.361	9.519
Companhias Abertas	8.361	9.519
Debêntures CEMIG	6.154	5.304
Debêntures JSL	2.207	4.215
Letras Financeiras	12.261	10.662

NOTA II.5

Premissas Atuariais

A Avaliação Atuarial tem como objetivo principal estimar, na data base de cálculo, os compromissos do Plano de Benefício para com seus Participantes e Assistidos e o seu custeio a longo prazo, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos Participantes quanto aos Assistidos. Com esse objetivo, são realizadas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente, de forma realista, a experiência com relação à expectativa futura do plano. Em atendimento ao disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a Fundação Sistel promoveu o estudo das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais para cada um dos Planos de Benefícios por ela administrados, juntamente com a empresa Mercer Brasil, CNPJ nº 55.492.391/0001-09, no intuito de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como os demais itens referentes ao custeio proposto para o Plano de Benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequadas às características da sua massa de Participantes e Assistidos, e ao regulamento do plano, de forma a evitar ganhos e perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo. O quadro abaixo demonstra as premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2019 do Plano:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2019	31/12/2018
Bases Populacionais		
Rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,09% a.a.	4,19% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Female	AT 2000 Female
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled Female	RP 2000 Disabled Female
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de Entrada em Auxílio-Doença	EXP. TELEBRAS 2006 - 2015	EXP. TELEBRAS 2006 - 2015

Como destaque, a alteração da taxa de juros de 4,19% a.a. para 4,09% a.a. resultante da aplicação da Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETTJ), conforme publicado na Portaria nº 300, de 12 de abril de 2019, que divulga a ETTJ média para o exercício de 2019, conforme Instrução Previc nº 19, de 4/2/2015. De maneira geral, houve uma redução nas taxas parâmetro em relação ao ano anterior, ocasionada pela queda do juro real dos títulos públicos federais.

NOTA II.6

Provisões Matemáticas

Como resultado da Avaliação Atuarial realizada com base em levantamento de dados posicionados em 31/12/2019, as provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados constam no Parecer Atuarial e na Demonstração Atuarial, estando em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor. Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	195.381	190.615	2,50
Benefícios Concedidos	176.126	164.183	7,27
Contribuição Definida	5.517	5.762	(4,26)
Benefício Definido	170.609	158.421	7,69
Benefício a Conceder	19.255	26.432	(27,15)
Contribuição Definida	3.924	5.234	(25,03)
Benefício Definido	15.331	21.198	(27,70)

O aumento das Provisões Matemáticas no exercício de 2019, conforme verificado no quadro acima, decorre, principalmente, da alteração de taxa de juros, ou seja, a redução da taxa de juros de 4,19% a.a. para 4,09% a.a. resultou em aumento das obrigações atuariais do plano com seus Assistidos, efeito contrário observado pela movimentação da massa. A redução de benefícios a conceder deve-se, principalmente, às concessões de aposentadoria ao longo do exercício.

NOTA II.7

Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais

a) Ajuste de Precificação

Conforme observado no demonstrativo, o plano encerrou o exercício de 2019 com equilíbrio técnico positivo no montante de R\$ 47.949 (R\$ 53.788 - 2018), o que resultou em um índice de solvência após ajuste de precificação de 36,64% (41,05% - 2018).

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
A) Cálculo dos Limites		
1) Saldo das Provisões Matemáticas (P.M)	185.940	179.619
Duração do Plano	10,94	11,10
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	6,94	7,10
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $((1*2.1)/100)*-1$	(12.904)	(12.753)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo do Plano Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	20,94	21,10
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado pelo Fator $(1*3.1)/100$	38.936	37.900
3.3) Limite de Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das P.M $(1*25\%)$	46.485	44.905
3.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valores entre o item 3.2 e 3.3)	38.936	37.900
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2)	47.949	53.748
5) Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	20.174	19.983
6) = (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	68.123	73.731
7) = (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	36,64	41,05

(i) São consideradas apenas as contas de provisões matemáticas de Benefício Definido para cálculo do limite da reserva de contingência.

O ajuste de precificação dos títulos públicos, no encerramento do exercício do Plano PBS-Telebras, resultou em um valor positivo no montante de R\$ 20.174, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/08/2024	11	7.361	7.814	453
NTN-B	15/08/2026	24	16.087	17.504	1.417
NTN-B	15/08/2030	9	6.136	7.193	1.057
NTN-B	15/05/2035	54	35.038	42.399	7.361
NTN-B	15/08/2040	11	7.139	9.166	2.027
NTN-B	15/05/2045	28	18.884	23.393	4.509
NTN-B	15/05/2050	12	7.664	10.400	2.736
NTN-B	15/05/2055	3	1.580	2.194	614
TOTAL	-	152	99.889	120.063	20.174

(*) A quantidade informada está em milhares.

NOTA II.8

Fundos Previdenciais

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	(%)
Fundo de Desvios Espectrais do Plano	34.046	31.145	9,31
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras 2009	134.992	126.996	6,30
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras 2014	251	229	9,17
Fundo de Reversão de Valores Assistidos e Participantes 2014	251	229	9,17
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras 2015	4.523	836	440,91
Fundo de Reversão de Valores Assistidos e Participantes 2015	4.523	836	440,91
Fundo de Oscilação da Taxa de Juros	3.787	1.738	117,84
TOTAL	182.373	162.009	12,57

II.8.1 Fundo para Revisão de Plano

São destinados e constituídos especificamente para o atendimento à distribuição de superávit em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018. Esse subgrupo é composto pelos seguintes fundos:

Fundos de Reversão de Valores às Patrocinadoras e aos Assistidos 2009, 2014 e 2015

– constituídos para distribuição de superávit, decorrente da Reserva Especial para Revisão de Plano, obedecendo à proporção contributiva, consoante com a decisão do Conselho Deliberativo da Entidade.

II.8.2 Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial

Fundo Previdencial para Cobertura de Desvios Espectrais do Plano (FCDE) – tem por finalidade garantir as oscilações de riscos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, em decorrência de variações conjugadas dos parâmetros utilizados para o cálculo das provisões, executando-se as variações em decorrência de juros técnicos e da tábua biométrica, que serão definidas em fundos específicos, quando for o caso.

Fundo de Oscilação de Taxa de Juros - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente de futura alteração da Taxa de Juros do Plano, tendo em vista a sua expectativa de redução nos próximos exercícios.

Fundo de Oscilação de Risco Patrocinadora - criado por ocasião da distribuição de excedentes técnicos ocorrida em 2009, apurado conforme Regulamento do respectivo Plano, para registro de recursos exclusivos da Patrocinadora Telebras. Os recursos do Fundo de Oscilação de Riscos foram destinados no exercício de 2018 para o Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras 2009.

NOTA II.9

Custeio do Plano PBS-Telebras

Em decorrência da plena cobertura dos benefícios concedidos e a conceder e levando-se em consideração a integralização das Contribuições Futuras dos Participantes em função do processo de utilização dos recursos excedentes (superávit) ocorrido em 2008 e, de forma geral, o Regulamento em vigor na data da Avaliação Atuarial, bem como ante a inexistência de custos para o Plano, não foi estabelecido Plano de Custeio para o exercício de 2019.

NOTA II.10

Exigível Contingencial

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, procede à análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As variações existentes no exigível contingencial decorrem do ingresso, encerramento e da reavaliação de processos, bem como da atualização monetária realizada.

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano de Benefícios nos exercícios de 2019 e 2018:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Gestão previdencial	10.224	9.865
Expurgos inflacionários	5.255	5.220
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	4.854	4.580
Demandas judiciais	115	65
Investimentos	1.690	1.664
Imposto de renda	1.623	1.599
Outros	67	65
TOTAL	11.914	11.529

O plano não possui ações classificadas como probabilidade de perda possível no exercício de 2019 e 2018.

No encerramento do exercício de 2019, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas:

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por Participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas e que tenham ingressado em juízo referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação.

PIS/COFINS – Auto de Infração - trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, sendo registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

Previdenciário - Demandas Judiciais - trata-se de ações em que se discute regras de regulamento do Plano, entre elas: (i) Cálculo hipotético INSS; (ii) Aposentadoria antecipada – redutor etário; (iii) Aposentadoria antecipada – aplicação coeficiente INSS; (iv) Integralização

de suplementação de benefício; (v) Aplicação de correção monetária; (vi) Correção monetária Salário de Participação pelo INPC; (vii) Reajuste do benefício pelos mesmos índices INSS; e (viii) Garantia do benefício mínimo, e Assuntos Previdenciários diversos, tais como: pecúlio, pensão, alteração da espécie do benefício, Superávit 1999. O valor da contingência registrada refere-se às ações ainda em andamento, que tiveram decisões desfavoráveis à Sistel em 1ª ou 2ª instância.

Imposto de Renda – trata-se de provisão para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda. Devido à necessidade de realização de depósito judicial, a avaliação da probabilidade de perda é provável, razão pela qual os valores provisionados correspondem aos valores depositados.

Outros – trata-se de ações judiciais pertinentes à administração da carteira de investimentos.

NOTA II.11

Fundos Administrativos

A Fundação Sistel controla e registra o fundo administrativo do plano PBS-Telebras, considerando o estoque inicial de recursos existentes para esse plano, o fluxo de entradas e saídas de recursos, bem como o seu estoque final. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do Fundo Administrativo é de R\$ 56.259 (R\$ 51.345 em 2018). O valor transferido do PBS-Telebras para o PGA, destinado ao custeio administrativo de investimentos da Entidade, no exercício de 2019, foi de R\$ 207 (R\$ 203 em 2018).



III. PLANO PBS-CPqD

PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEL - CPqD



NOTA III.1

Resultado do Exercício

O plano PBS-CPqD constituiu um déficit técnico no montante de R\$ 48 no exercício de 2019 (superávit R\$ 308 - 2018). Apesar do déficit apresentado neste exercício, a situação do plano é superavitária no acumulado em R\$ 1.480 (R\$ 1.528 - 2018).

A movimentação no quadro abaixo demonstra a formação do resultado no período:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
(+) Receitas	141	150	(6,00)
(-) Despesas	(2.596)	(2.242)	15,79
(-) Custeio Administrativo	(16)	(16)	-
(+-) Constituições/Reversões Contingências	91	652	(86,04)
(+-) Fluxo de Investimentos	3.645	3.846	(5,23)
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(902)	(1.726)	(47,74)
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	(411)	(356)	15,45
Resultado Anual	(48)	308	(115,58)
Resultado Acumulado	1.480	1.528	(3,14)

O quadro de formação do resultado demonstra que houve mudança no fluxo previdencial no período, o que contribuiu para o déficit apresentado no período, decorrente dos seguintes fatos:

- Redução das receitas em 6,00% em virtude da não ocorrência de contribuições de autoprocínio;
- O aumento nas despesas é decorrência do registro de um direito de resgate no montante de R\$ 158 em 2019;
- No ano de 2019, houve alteração da taxa de juros vigente de 4,19% a.a. para 4,09% a.a., acarretando em um crescimento das provisões matemáticas. A alteração da taxa de 4,38% a.a. para 4,19% a.a., no exercício anterior, causou um impacto maior na constituição quando comparada com o exercício atual.

A rentabilidade dos investimentos no exercício de 2019 foi de 9,60% (10,51% a.a. em 2018), superando em 9,70% a variação da meta atuarial que foi de 8,75% a.a. (INPC + 4,19% a.a.).

- A desconstituição de contingências nos dois exercícios é decorrente, principalmente, pelo acordo realizado pela Fundação Sistel e o Sindicato dos Trabalhadores em pesquisa, Ciência e Tecnologia – SINTPq (Nota III.8);
- Em 2019, dada a perspectiva de queda nas taxas de juros, foi constituído o Fundo de Oscilação de Taxa de Juros formado pela diferença entre as Provisões Matemáticas considerando a taxa de juros de 3,90% a.a. e 4,09% a.a.

NOTA III.2

Realizável de Investimentos

III.2.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Créditos Privados e Depósitos	2.120	2.080
Instituições Financeiras	1.226	1.066
Companhias Abertas	894	1.014
Fundos de Investimentos	38.228	37.072
Renda Fixa (i)	37.423	36.242
Multimercado	-	17
Participações	805	814
Empréstimos e Financiamentos	139	93
Empréstimos	139	93
Depósitos Judiciais/Recursais	14	14
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	40.501	39.259

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas descritas.

- A posição em fundos de investimentos em Renda Fixa reflete a valorização ocorrida no período líquido dos resgates realizados para cobertura dos compromissos financeiros do plano.

III.2.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo com seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2019			31/12/2018		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	722	1.227	2.120	722	727	1.014
Companhias Abertas	-	721	727	894	722	727	1.014
Debêntures	<365 Dias	307	309	232			
Debêntures	>365 Dias	414	418	661	722	727	1.014
Instituições Financeiras	-	1	500	1.226	1	500	1.066
Letras Financeiras	>365 Dias	1	500	1.226	1	500	1.066
Fundos de Investimento	-	5.891.265	28.167	38.229	6.506.205	29.212	37.072
Renda Fixa	-	5.498.033	27.402	37.423	6.112.979	28.453	36.258
Participações	-	393.232	764	805	393.226	759	814

III.2.3 Títulos mantidos até o vencimento

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO ATÉ O VENCIMENTO

DESCRIÇÃO	EM 31/12/2019	EM 31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Investimentos em Renda Fixa	34.370	33.149	3,68
Nota do Tesouro Nacional - Série B	34.370	33.149	3,68

III.2.4 Títulos disponíveis para negociação

O quadro abaixo demonstra os títulos que não serão levados até seu vencimento e, portanto, estão marcados a mercado na carteira de investimentos do Plano de Benefícios:

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO A MERCADO

DESCRIÇÃO	EM 31/12/2019	EM 31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Investimentos em Renda Fixa	5.177	5.139	0,74
Nota do Tesouro Nacional - Série B	114	196	(41,84)
Nota do Tesouro Nacional - Série F	24	99	(75,76)
Letra Financeira - LF	1.226	1.066	15,01
Letra Financeira do Tesouro - LFT	2.919	2.364	23,48
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	400	(100,00)
Debêntures	894	1.014	(11,83)
Investimentos Estruturados	804	814	(1,23)
FIC FIP BTG INFRA II	363	381	(4,72)
FIP BVEP PLAZA CL A	325	318	2,20
FIP BVEP PLAZA CL B	116	115	0,87
Empréstimos e Financiamentos	138	79	74,68
TOTAL	6.119	6.032	1,44

III.2.5 Títulos Privados

NATUREZA	31/12/2019	31/12/2018
Créditos Privados e Depósitos	2.120	2.080
Companhias Abertas	894	1.014
Debêntures CEMIG	662	570
Debêntures JSL	232	444
Letras Financeiras	1.226	1.066

NOTA III.3

Premissas Atuariais

A Avaliação Atuarial tem como objetivo principal estimar, na data base de cálculo, os compromissos do Plano de Benefício para com seus Participantes e Assistidos e o seu custeio a longo prazo, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos Participantes quanto aos Assistidos.

Com esse objetivo, são realizadas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente, de forma realista, a experiência com relação à expectativa futura do plano.

Em atendimento ao disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a Fundação Sistel promoveu o estudo das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais para cada um dos Planos de Benefícios por ela administrados, juntamente com a empresa Mercer Brasil, CNPJ nº 55.492.391/0001-09, no intuito de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como os demais itens referentes ao custeio proposto para o Plano de Benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequadas às características da sua massa de Participantes e Assistidos, e ao regulamento do plano, de forma a evitar ganhos e perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo.

O quadro abaixo demonstra as premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2019 do Plano:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2019	31/12/2018
Bases Populacionais		
Rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,09% a.a.	4,19% a.a.
Crescimento Salarial	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Female	AT 2000 Female
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled Female	RP 2000 Disabled Female
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de Entrada em Auxílio-Doença	EXP. CPqD 2006 - 2015	EXP. CPqD 2006 - 2015

Como destaque, a alteração da taxa de juros de 4,19% a.a. para 4,09% a.a. resultante da aplicação da Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETTJ), conforme publicado na Portaria nº 300, de 12 de abril de 2019, que divulga a ETTJ média para o exercício de 2019, conforme Instrução Previc nº 19, de 4/2/2015. De maneira geral, houve uma redução nas taxas parâmetro em relação ao ano anterior, ocasionada pela queda do juro real dos títulos públicos federais.

NOTA III.4

Provisões Matemáticas

Como resultado da Avaliação Atuarial realizada com base em levantamento de dados posicionados em 31/12/2019, as provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados constam no Parecer Atuarial e na Demonstração Atuarial, estando em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor. Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	37.362	36.460	2,48
Benefícios Concedidos	34.781	34.008	2,27
Benefício Definido	34.781	34.008	2,27
Benefício a Conceder	2.581	2.452	5,28
Benefício Definido	2.581	2.452	5,28

O aumento das Provisões Matemáticas no exercício de 2019, conforme verificado no quadro acima, decorre, principalmente, da alteração de taxa de juros, ou seja, a redução da taxa de juros de 4,19% a.a. para 4,09% a.a. resultou em aumento das obrigações atuariais do plano com seus Assistidos, efeito contrário observado pela movimentação da massa.

NOTA III.5

Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais

a) Ajuste de Precificação

Conforme observado no demonstrativo, o plano encerrou o exercício de 2019 com equilíbrio técnico positivo no montante de R\$ 1.480 (R\$ 1.528 - 2018), o que resultou em um índice de solvência após ajuste de precificação de 16,08% (15,96% - 2018).

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
A) Cálculo dos Limites		
Duração dos Planos	11,45	11,58
1) Saldo das Provisões Matemáticas (P.M)	37.362	36.460
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,45	7,58
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $((1*2.1)/100)*-1$	(2.783)	(2.764)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo do Plano Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,45	21,58
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado pelo Fator $(1*3.1)/100$	8.014	7.868
3.3) Limite de Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das P.M $(1*25\%)$	9.341	9.115
3.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valores entre o item 3.2 e 3.3)	8.014	7.868
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2)	1.480	1.528
5) Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	4.528	4.292
6) = (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	6.008	5.820
7) = (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	16,08	15,96

(i) São consideradas apenas as contas de provisões matemáticas de Benefício Definido para cálculo do limite da reserva de contingência.

O ajuste de precificação dos títulos públicos, no encerramento do exercício do Plano PBS-CPqD, resultou em um valor positivo no montante de R\$ 4.528, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/08/2022	1	8	9	1
NTN-B	15/08/2024	1	72	78	6
NTN-B	15/08/2026	24	1.771	1.927	156
NTN-B	15/08/2030	79	5.749	6.632	883
NTN-B	15/05/2035	54	3.858	4.669	811
NTN-B	15/08/2040	77	5.628	7.032	1.404
NTN-B	15/05/2045	28	516	630	114
NTN-B	15/08/2050	50	3.674	4.827	1.153
TOTAL	-	314	21.276	25.804	4.528

(*) A quantidade informada está em milhares.

NOTA III.6

Custeio do Plano PBS-CPqD

III. 6.1 Custeio dos Participantes

Custeio Normal – o quadro abaixo representa a forma de custeio para os Participantes do plano PBS-CPqD:

CONTRIBUIÇÃO NORMAL

	P.G.: Percentual Geral incidente sobre o Salário de Participação.	0,50% a 1,50%
Participantes*	1º P.A.: Percentual aplicado sobre a parcela do Salário de Participação que ultrapassar 1 (uma) UPS* - Unidade Padrão Sistel.	1,00%
	2º P.A.: Percentual aplicado sobre a parcela do Salário de Participação que ultrapassar 1 (uma) UPS* - Unidade Padrão Sistel.	11,00%
Autopatrocínados	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora.	
Participantes Isentos¹		0,00%

*Valor da Unidade Padrão Sistel em 31/12/2018: R\$ 4.199,46.

¹Participantes Isentos são aqueles que não mantiveram relação funcional com as Patrocinadoras e optaram de Benefício Proporcional Diferido (BPD) conforme disposto na Seção II, do Capítulo IX, do Regulamento.

**As Contribuições Normais indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas nas respectivas Taxas de Carregamento Administrativo indicadas no Custeio Administrativo abaixo relatado, sendo que, nos casos de sobra ou falta de recursos administrativos, estes serão destinados ou cobertos, respectivamente, pelo Fundo Administrativo atual do Plano.

Custeio Extraordinário Joia Participantes - Contribuições Extraordinárias de Joia são devidas exclusivamente pelos Participantes e Participantes Autopatrocínados, pelo prazo previsto quando de sua instituição, equivalentes à aplicação do fator corretivo individual sobre a Contribuição Normal, determinado atuarialmente, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial específica.

III. 6.2 Custeio da Patrocinadora

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO
Contribuição Normal	6,5
Contribuição Extraordinária	Não há

III. 6.3 Custeio Assistidos

Contribuição Normal - não são previstas Contribuições Normais para os Assistidos do Plano.

Contribuições Vinculadas ao Abono - as contribuições extraordinárias mensais vinculadas ao abono de aposentadoria são devidas pelos Aposentados que receberem o referido benefício, mediante desconto do percentual definido, incidente sobre o benefício global pago pela Entidade, limitado ao valor do abono. A taxa aplicável é de 10%.

Custeio Extraordinário - não há previsão de contribuições extraordinárias para o período de vigência deste Plano de Custeio.

NOTA III.7

Fundos Previdenciais

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO %
Fundo de Oscilação da Taxa de Juros	766	356	115
TOTAL	766	356	115

Fundo de Oscilação de Taxa de Juros - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente de futura alteração da Taxa de Juros do Plano, tendo em vista a sua expectativa de redução nos próximos exercícios, variação da taxa de juros. O aumento é decorrente da perspectiva futura de redução da taxa de juros para o próximo exercício.

NOTA III.8

Exigível Contingencial

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, procede à análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As variações existentes no exigível contingencial decorrem do ingresso, encerramento e da reavaliação de processos, bem como da atualização monetária realizada.

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano de Benefícios nos exercícios de 2019 e 2018:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Gestão previdencial	295	477
Expurgos inflacionários	97	290
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	198	187
Investimentos	185	178
Imposto de renda	128	126
Outros	57	52
TOTAL	480	655

O plano não possui ações classificadas como probabilidade de perda possível no exercício de 2019 e 2018.

No encerramento do exercício de 2019, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas:

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por Participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas e que tenham ingressado em juízo referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação. Em 2018, após negociações, a Fundação Sistel entrou em acordo com a direção do SINTPq (Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa,

Ciência e Tecnologia – SP), sobre o pagamento dos expurgos inflacionários ocorridos no período de 1987 a 1991. Os pagamentos estão ocorrendo de forma parcelada pelo Plano de Benefícios ocasionando, portanto, a redução na rubrica de expurgos inflacionários no período.

PIS/COFINS – Auto de Infração - trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, sendo registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

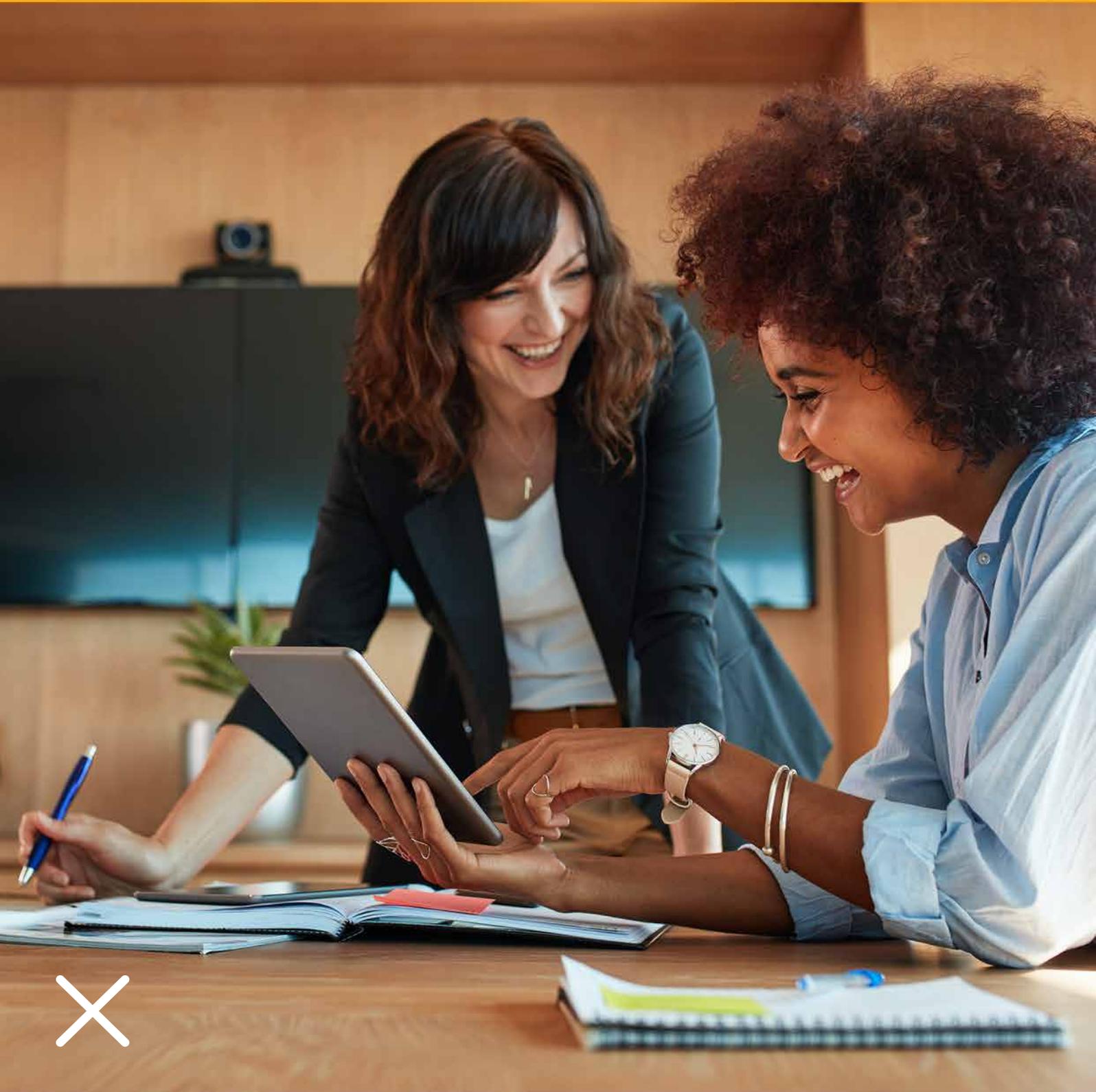
Imposto de Renda – trata-se de provisão para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda. Devido à necessidade de realização de depósito judicial, a avaliação da probabilidade de perda é provável, razão pela qual os valores provisionados correspondem aos valores depositados.

Outros – trata-se de ações judiciais pertinentes à administração da carteira de investimentos.

NOTA III.9

Fundos Administrativos

A Fundação Sistel controla e registra o fundo administrativo do plano PBS-CPqD, considerando para tanto o estoque inicial de recursos existentes para esse plano, o fluxo de entradas e saídas de recursos, bem como o seu estoque final. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do Fundo Administrativo é de R\$ 1.323 (R\$ 1.237 em 2018). O valor transferido do PBS-CPqD para o PGA, destinado ao custeio administrativo de investimentos da Entidade, no exercício de 2019, foi de R\$ 18 (R\$ 19 em 2018).



IV. PLANO PBS-SISTEL

PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEL - SISTEL



NOTA IV.1

Resultado do Exercício

O plano PBS-Sistel constituiu um superávit técnico no montante de R\$ 86 no exercício de 2019 (R\$ 61 - 2018).

A movimentação no quadro abaixo demonstra a formação do resultado do plano no período:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
(+) Receitas	19	19	-
(-) Despesas	(650)	(633)	2,69
(-) Custeio Administrativo	(2)	(2)	-
(+-) Constituições/Reversões Contingências	(13)	(13)	-
(+-) Fluxo de Investimentos	950	1.017	(6,59)
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(114)	(414)	(72,46)
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	(104)	87	(219,54)
Resultado Anual	86	61	40,98
Resultado Acumulado	877	791	10,87

As receitas e as despesas mantiveram-se constantes no período. O aumento da despesa é decorrente da correção no pagamento dos benefícios.

A apuração do resultado foi realizada com base no regime de competência e a situação econômica-atuarial do plano, em 2019, é superavitária em R\$ 877 (R\$ 791 - 2018).

Podemos ainda destacar outros fatores que contribuíram para a formação do resultado positivo no período:

- No ano de 2019, houve alteração da taxa de juros vigente de 4,19% a.a. para 4,09% a.a., acarretando em um crescimento das provisões matemáticas. A alteração da taxa de 4,38% a.a. para 4,19% a.a., no exercício anterior, causou um impacto maior na constituição quando comparada com o exercício atual;
- Além da taxa de juros, não houve alterações nas hipóteses atuariais do plano PBS-Sistel no exercício de 2019. A avaliação atuarial demonstrou que as demais hipóteses utilizadas em 2018 estão aderentes e continuaram sendo aplicadas em 2019;
- O plano atingiu uma rentabilidade bruta de 9,43% no exercício de 2019 (10,47% em 2018);
- A rentabilidade auferida no período superou a meta atuarial em 7,75% (Meta: 8,75% a.a. - INPC + Juros de 4,09% a.a.);
- Em 2018, houve desconstituição parcial do Fundo de Oscilação de Taxa Atuarial no montante de R\$ 87, motivada pela redução na estimativa de variação da taxa de juros do plano. Já em 2019, dada a perspectiva de queda nas taxas de juros, foi constituído o Fundo de Oscilação de Taxa de Juros formado pela diferença entre as Provisões Matemáticas considerando a taxa de juros de 3,90% a.a. e 4,09% a.a.

NOTA IV.2

Realizável de Investimentos

IV.2.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Créditos Privados e Depósitos	246	280
Companhias Abertas (ii)	246	280
Fundos de Investimentos	10.357	10.004
Renda Fixa (i)	10.137	9.776
Multimercado	-	5
Participações	220	223
Empréstimos e Financiamentos	54	57
Empréstimos	54	57
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	10.657	10.341

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas descritas.

- A posição em fundos de investimentos em Renda Fixa reflete a valorização ocorrida no período líquido dos resgates realizados para cobertura dos compromissos financeiros do plano.
- A posição em crédito privado foi reduzida em função do recebimento de amortização de 50% da posição detida em debêntures da empresa JSL S/A.

IV.2.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo com seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2019			31/12/2018		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	199	201	246	199	201	280
Companhias Abertas	-	199	201	246	199	201	280
Debêntures	<365 Dias	85	85	64			
Debêntures	>365 Dias	114	115	182	199	201	280
Fundos de Investimento	-	1.623.962	7.630	10.357	1.777.251	7.906	10.004
Renda Fixa	-	1.516.463	7.418	10.137	1.669.754	7.696	9.781
Participações	-	107.499	212	220	107.497	210	223

IV.2.3 Títulos mantidos até o vencimento

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO ATÉ O VENCIMENTO

DESCRIÇÃO	EM 31/12/2019	EM 31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Investimentos em Renda Fixa	9.219	8.891	3,69
Nota do Tesouro Nacional - Série B	9.219	8.891	3,69

IV.2.4 Títulos disponíveis para negociação

O quadro abaixo demonstra os títulos que não serão levados até seu vencimento e, portanto, estão marcados a mercado na carteira de investimentos do Plano de Benefícios:

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO A MERCADO

DESCRIÇÃO	EM 31/12/2019	EM 31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Investimentos em Renda Fixa	1.165	1.156	0,78
Nota do Tesouro Nacional - Série B	34	56	(39,29)
Nota do Tesouro Nacional - Série F	7	28	(75,00)
Letra Financeira do Tesouro - LFT	878	677	29,69
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	115	(100,0)
Debêntures	246	280	(12,14)
Investimentos Estruturados	220	223	(1,35)
FIC FIP BTG INFRA II	99	104	(4,81)
FIP BVEP PLAZA CL A	89	87	2,30
FIP BVEP PLAZA CL B	32	32	-
Empréstimos e Financiamentos	54	57	(5,26)
TOTAL	1.439	1.436	0,21

IV.2.5 Títulos Privados

NATUREZA	31/12/2019	31/12/2018
Créditos Privados e Depósitos	246	280
Companhias Abertas	246	280
Debêntures CEMIG	182	157
Debêntures JSL	64	123

NOTA IV.3

Premissas Atuariais

A Avaliação Atuarial tem como objetivo principal estimar, na data base de cálculo, os compromissos do Plano de Benefício para com seus Participantes e Assistidos e o seu custeio a longo prazo, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos Participantes quanto aos Assistidos. Com esse objetivo, são realizadas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente, de forma realista, a experiência com relação à expectativa futura do plano.

Em atendimento ao disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a Fundação Sistel promoveu o estudo das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais para cada um dos Planos de Benefícios por ela administrados, juntamente com a empresa Mercer Brasil, CNPJ nº 55.492.391/0001-09, no intuito de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como os demais itens referentes ao custeio proposto para o Plano de Benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequadas às características da sua massa de Participantes e Assistidos, e ao regulamento do plano, de forma a evitar ganhos e perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo. O quadro abaixo demonstra as premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2019 do Plano:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2019	31/12/2018
Bases Populacionais		
Rotatividade	Não aplicável	Não aplicável
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,09% a.a.	4,19% a.a.
Crescimento Salarial	Não aplicável	Não aplicável
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Female D30%	AT 2000 Female D30%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 2000 Female D30%	AT 2000 Female D30%
Tábua de Entrada em Invalidez	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de Entrada em Auxílio-Doença	Não aplicável	Não aplicável

Como destaque, a alteração da taxa de juros de 4,19% a.a. para 4,09% a.a. resultante da aplicação da Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETTJ), conforme publicado na Portaria nº 300, de 12 de abril de 2019, que divulga a ETTJ média para o exercício de 2019, conforme Instrução Previc nº 19, de 4/2/2015. De maneira geral, houve uma redução nas taxas parâmetro em relação ao ano anterior, ocasionada pela queda do juro real dos títulos públicos federais.

NOTA IV.4

Provisões Matemáticas

Como resultado da Avaliação Atuarial realizada com base em levantamento de dados posicionados em 31/12/2019, as provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados constam no Parecer Atuarial e na Demonstração Atuarial, estando em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor. Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	9.420	9.307	1,22
Benefícios Concedidos	9.420	9.307	1,22
Benefício Definido	9.420	9.307	1,22

O aumento das Provisões Matemáticas no exercício de 2019, conforme verificado no quadro acima, decorre, principalmente, da alteração de taxa de juros, ou seja, a redução da taxa de juros de 4,19% a.a. para 4,09% a.a., bem como pelo reajuste de benefícios, resultando no aumento das obrigações atuariais do plano com seus Assistidos, efeito contrário observado pela movimentação da massa.

NOTA IV.5

Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais

a) Ajuste de Precificação

Conforme observado no demonstrativo, o plano encerrou o exercício de 2019 com equilíbrio técnico positivo no montante de R\$ 877 (R\$ 791 - 2018), o que resultou em um índice de solvência após ajuste de precificação de 23,41% (22,10% - 2018).

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
A) Cálculo dos Limites		
Duração do Plano	11,17	11,33
1) Saldo das Provisões Matemáticas (P.M)	9.421	9.307
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,17	7,33
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $[(1*2.1)/100]*-1$	(675)	(682)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo do Plano Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,17	21,33
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado pelo Fator $(1*3.1)/100$	1.994	1.985
3.3) Limite de Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das P.M $(1*25\%)$	2.355	2.327
3.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valores entre o item 3.2 e 3.3)	1.994	1.985
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2)	877	791
5) Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	1.328	1.266
6) = (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	2.205	2.057
7) = (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	23,41	22,10

(i) São consideradas apenas as contas de provisões matemáticas de Benefício Definido para cálculo do limite da reserva de contingência.

O ajuste de precificação dos títulos públicos, no encerramento do exercício do Plano PBS-Sistel, resultou em um valor positivo no montante de R\$ 1.328, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/08/2022	10	200	205	5
NTN-B	15/08/2024	13	254	270	16
NTN-B	15/08/2026	24	473	515	42
NTN-B	15/08/2030	79	1.537	1.773	236
NTN-B	15/05/2035	54	1.031	1.248	217
NTN-B	15/08/2040	77	1.504	1.880	376
NTN-B	15/05/2045	28	138	168	30
NTN-B	15/08/2050	62	1.208	1.596	388
NTN-B	15/05/2055	2	47	65	18
TOTAL	-	349	6.392	7.720	1.328

(*) A quantidade informada está em milhares.

NOTA IV.6

Fundos Previdenciais

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Fundo de Oscilação da Taxa de Juros	194	91	113
TOTAL	194	91	113

Fundo de Oscilação de Taxa de Juros - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente de futura alteração da Taxa de Juros do Plano, tendo em vista a sua expectativa de redução nos próximos exercícios.

NOTA IV.7

Custeio do PBS-Sistel

IV. 7.1 Custeio de Patrocinadora e Participantes

O Plano não possui Participantes Ativos, portanto, não há previsão de contribuições para o período de vigência deste Plano de Custeio.

IV. 7.2 Custeio Assistidos

Contribuição Normal – como as provisões matemáticas estão completamente integralizadas, sendo o patrimônio suficiente para cobrir todos os compromissos do plano e este plano ser constituído somente por Aposentados e Pensionistas, não há previsão de Contribuições Normais no Plano de Custeio deste Plano.

Contribuições Vinculadas ao Abono - as contribuições extraordinárias mensais vinculadas ao abono de aposentadoria são devidas pelos Aposentados que receberem o referido benefício, mediante desconto do percentual definido, incidente sobre o benefício global, limitado ao valor do abono. O percentual aplicável é de 10%.

NOTA IV.8

Exigível Contingencial

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, procede à análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As variações existentes no exigível contingencial decorrem do ingresso, encerramento e da reavaliação de processos, bem como da atualização monetária realizada.

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano de Benefícios nos exercícios de 2019 e 2018:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Gestão previdencial	148	135
Expurgos inflacionários	90	80
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	58	55
TOTAL	148	135

O plano não possui ações classificadas como probabilidade de perda possível no exercício de 2019 e 2018.

No encerramento do exercício de 2019, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas:

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por Participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas e que tenham ingressado em juízo referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação.

PIS/COFINS – Auto de Infração - - trata-se de um auto de infração correspondente a PIS

e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, sendo registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

NOTA IV.9

Fundos Administrativos

A Fundação Sistel controla e registra o fundo administrativo do plano PBS-Sistel, considerando para tanto o estoque inicial de recursos existentes para esse plano, o fluxo de entradas e saídas de recursos, bem como o seu estoque final. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do Fundo Administrativo é de R\$ 522 (R\$ 491 em 2018). O valor transferido do PBS-Sistel para o PGA, destinado ao custeio administrativo de investimentos da Entidade, no exercício de 2019, foi de R\$ 5 (R\$ 5 em 2018).



V. PLANO CPqDPREV

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL - CPqD



NOTA V.1

Resultado do Exercício

O plano CPqDPprev constituiu um superávit técnico no montante de R\$ 4.166 no exercício de 2019 (R\$ 15.243 - 2018).

A movimentação no quadro abaixo demonstra a formação do resultado do plano no período:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
(+) Receitas	6.382	6.665	(4,25)
(-) Despesas	(33.808)	(30.252)	11,75
(-) Custeio Administrativo	(324)	(352)	(7,95)
(+-) Constituições/Reversões Contingências	863	3.036	(71,57)
(+-) Fluxo de Investimentos	65.514	67.590	(3,07)
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(27.249)	(34.284)	(20,52)
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	(7.212)	2.840	(353,94)
Resultado Anual	4.166	15.243	(72,67)
Resultado Acumulado	68.058	63.892	6,52

A redução nas receitas previdenciais do plano deve-se, principalmente, pela saída de Participantes Ativos, sendo que das 38 saídas no período, 18 entraram em benefício, o que justifica o aumento nas despesas previdenciais, além do maior volume de concessão de resgates no período (R\$ 1.911 – 2019 x R\$ 1.023 – 2018).

Destacamos os principais fatores que contribuíram para a formação do resultado positivo no período:

- O plano atingiu uma rentabilidade de 9,57% no exercício de 2019 (10,58% em 2018) e superou a meta atuarial em 5,68% (Meta: 8,75% - INPC + 4,09% a.a.);
- No ano de 2019, houve alteração da taxa de juros vigente de 4,19% a.a. para 4,09% a.a., acarretando em um crescimento das provisões matemáticas. A alteração da taxa de 4,38% a.a. para 4,19% a.a., no exercício anterior, causou um impacto maior na constituição quando comparada com o exercício atual;
- A desconstituição de contingências é decorrente, principalmente, pelo acordo realizado pela Fundação Sistel e o Sindicato dos Trabalhadores em pesquisa, Ciência e Tecnologia (SINTPq), conforme detalhado na nota V.8. O número de acordos realizados em 2019 foi inferior ao do ano anterior, gerando redução na reversão de contingências;
- A reavaliação atuarial demonstrou que as demais hipóteses utilizadas em 2018 estão aderentes e adequadas para serem utilizadas em 2019;
- Em 2018, houve desconstituição parcial do Fundo Previdencial no montante de R\$ 2.840, motivada pela redução na estimativa de variação da taxa de juros do plano. Já em 2019, dada a perspectiva de queda nas taxas de juros, foi constituído o fundo previdencial formado pela diferença entre as Provisões Matemáticas considerando a taxa de juros de 3,90% a.a. e 4,09% a.a.

NOTA V.2

Realizável de Investimentos

V.2.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Créditos Privados e Depósitos (i)	38.947	37.716
Instituições Financeiras	24.521	21.322
Companhias Abertas	14.426	16.394
Fundos de Investimentos (ii)	693.052	655.973
Renda Fixa	641.442	606.497
Multimercado	38.361	36.092
Participações (iii)	13.249	13.384
Empréstimos e Financiamentos	4.593	5.196
Empréstimos	4.593	5.196
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	736.592	698.885

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas.

- A posição em crédito privado de companhias abertas foi reduzida em função do recebimento de amortização de 50% da posição detida em debêntures da empresa JSL S/A.
- O aumento da posição em fundos de investimentos decorreu da boa performance no exercício.
- No período ocorreram recebimentos de amortização de cotas nos fundos de participações, justificando assim a manutenção do valor da posição.

V.2.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo com seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2019			31/12/2018		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	11.681	21.754	38.947	11.681	21.754	37.716
Companhias Abertas	-	11.661	11.754	14.426	11.661	11.754	16.394
Debêntures	<365 Dias	4.997	5.023	3.779			
Debêntures	>365 Dias	6.664	6.731	10.647	11.661	11.754	16.394
Instituições Financeiras	-	20	10.000	24.521	20	10.000	21.322
Letras Financeiras	>365 Dias	20	10.000	24.521	20	10.000	21.322
Fundos de Investimento	-	101.026.579	491.484	693.052	106.054.264	511.598	655.973
Renda Fixa	-	94.490.235	478.790	679.804	99.518.023	499.007	642.588
Participações	-	6.536.344	12.694	13.250	6.536.241	12.591	13.385

V.2.3 Títulos mantidos até o vencimento

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO ATÉ O VENCIMENTO

DESCRIÇÃO	EM 31/12/2019	EM 31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Investimentos em Renda Fixa	594.106	572.988	1,00
Nota do Tesouro Nacional - Série B	594.106	572.988	1,00

V.2.4 Títulos disponíveis para negociação

O quadro abaixo demonstra os títulos que não serão levados até seu vencimento e, portanto, estão marcados a mercado na carteira de investimentos do Plano de Benefícios:

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO A MERCADO

DESCRIÇÃO	EM 31/12/2019	EM 31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Investimentos em Renda Fixa	120.108	106.487	12,79
Nota do Tesouro Nacional - Série B	4.724	6.386	(26,03)
Nota do Tesouro Nacional - Série F	776	1.066	(27,20)
Letra Financeira - LF	24.521	21.322	15,00
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	7.122	(100,00)
Letra Financeira do Tesouro - LFT	75.661	54.197	39,60
Debêntures	14.426	16.394	(12,00)
Investimentos Estruturados	13.249	13.384	(1,01)
FIC FIP BTG INFRA II	6.042	6.340	(4,70)
FIP BVEP PLAZA CL A	5.302	5.181	2,34
FIP BVEP PLAZA CL B	1.905	1.863	2,25
Empréstimos e Financiamentos	4.593	5.196	(11,61)
TOTAL	137.950	125.067	10,30

V.2.5 Títulos Privados

NATUREZA	31/12/2019	31/12/2018
Créditos Privados e Depósitos	38.947	37.716
Companhias Abertas	14.426	16.394
Debêntures CEMIG	10.647	9.175
Debêntures JSL	3.779	7.219
Letras Financeiras	24.521	21.322

V.2.6 Operações com Participantes

As provisões para perdas relativas à inadimplência de operações de empréstimos concedidos aos Assistidos do plano CPqDPprev pela Fundação Sistel foram constituídas conforme critérios estabelecidos pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da provisão para perdas é de R\$ 44 (R\$ 38 em 2018).

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	MOVIMENTAÇÃO	SALDO EM 31/12/2019
Valor Atualizado	5.127	(597)	4.530
Valor a Receber	107	-	107
(-) Provisão Devedores Duvidosos	(38)	(6)	(44)
Saldo da Carteira	5.196	(603)	4.593

O quadro abaixo demonstra o percentual de provisionamento de acordo com a quantidade de dias em atraso:

PERCENTUAL (%)	PERÍODO (DIAS)
25%	61 - 120
50%	121 - 240
75%	241 - 360
100%	Acima de 360

NOTA V.3

Premissas Atuariais

A Avaliação Atuarial tem como objetivo principal estimar, na data base de cálculo, os compromissos do Plano de Benefício para com seus Participantes e Assistidos e o seu custeio a longo prazo, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos Participantes quanto aos Assistidos. Com esse objetivo, são realizadas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente, de forma realista, a experiência com relação à expectativa futura do plano. Em atendimento ao disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a Fundação Sistel promoveu o estudo das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais para cada um dos Planos de Benefícios por ela administrados, juntamente com a empresa Mercer Brasil, CNPJ nº 55.492.391/0001-09, no intuito de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como os demais itens referentes ao custeio proposto para o Plano de Benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequadas às características da sua massa de Participantes e Assistidos, e ao regulamento do plano, de forma a evitar ganhos e perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo. O quadro abaixo demonstra as premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2019 do Plano:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2019	31/12/2018
Bases Populacionais		
Rotatividade	Exp. Sistel CPqD 2006-2015	Exp. Sistel CPqD 2006-2015
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,09% a.a.	4,19% a.a.
Crescimento Salarial	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Female	AT 2000 Female
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled Female	RP 2000 Disabled Female
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de Entrada em Auxílio-Doença	EXP. CPqD 2006 - 2015	EXP. CPqD 2006 - 2015

Como destaque, a alteração da taxa de juros de 4,19% a.a. para 4,09% a.a. resultante da aplicação da Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETTJ), conforme publicado na Portaria nº 300, de 12 de abril de 2019, que divulga a ETTJ média para o exercício de 2019, conforme Instrução Previc nº 19, de 4/2/2015.

De maneira geral, houve uma redução nas taxas parâmetro em relação ao ano anterior, ocasionada pela queda do juro real dos títulos públicos federais.

NOTA V.4

Provisões Matemáticas

Como resultado da Avaliação Atuarial realizada com base em levantamento de dados posicionados em 31/12/2019, as provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados constam no Parecer Atuarial e na Demonstração Atuarial, estando em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor. Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	636.294	609.045	4,47
Benefícios Concedidos	474.767	446.419	6,35
Contribuição Definida	2.122	1.761	20,46
Benefício Definido	472.645	444.658	6,29
Benefício a Conceder	161.527	162.626	(0,68)
Contribuição Definida	152.473	152.611	(0,09)
Benefício Definido	9.054	10.015	(12,20)

O aumento das Provisões Matemáticas em Benefício Definido no exercício de 2019, conforme verificado no quadro acima, decorre, principalmente, da alteração de taxa de juros, ou seja, a redução da taxa de juros de 4,19% a.a. para 4,09% a.a., bem como pelo reajuste de benefícios, resultando no aumento das obrigações atuariais do plano com seus Assistidos.

Além disso, a diminuição das Provisões Matemáticas a Conceder se deve às concessões e resgates de Participantes nesse período.

NOTA V.5

Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais

a) Ajuste de Precificação

Conforme observado no demonstrativo, o plano encerrou o exercício de 2019 com equilíbrio técnico positivo no montante de R\$ 68.058 (R\$ 63.892 - 2018), o que resultou em um índice de solvência após ajuste de precificação de 25,42% (27,33% - 2018).

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
A) Cálculo dos Limites		
Duração do Plano	11,22	11,46
1) Saldo das Provisões Matemáticas (P.M)	479.156	454.673
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,22	7,46
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $[(1*2.1)/100]*-1$	(34.595)	(33.919)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo do Plano Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,22	21,46
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado pelo Fator $(1*3.1)/100$	101.677	97.573
3.3) Limite de Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das P.M $(1*25\%)$	119.789	113.668
3.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valores entre o item 3.2 e 3.3)	101.677	97.573
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2)	68.058	63.892
5) Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	53.756	51.696
6) = (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	121.814	115.588
7) = (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	25,42	25,42

(i) São consideradas apenas as contas de provisões matemáticas de Benefício Definido para cálculo do limite da reserva de contingência.

O ajuste de precificação dos títulos públicos, no encerramento do exercício do Plano CPqDPrev, resultou em um valor positivo no montante de R\$ 53.756, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/08/2022	1	8.087	8.409	322
NTN-B	15/08/2030	9	99.533	114.821	15.288
NTN-B	15/05/2035	54	13.874	16.226	2.352
NTN-B	15/08/2040	77	97.435	121.748	24.313
NTN-B	15/05/2045	28	21.855	26.951	5.096
NTN-B	15/08/2050	12	14.612	19.826	5.214
NTN-B	15/05/2055	3	3.012	4.183	1.171
TOTAL	-	184	258.408	312.164	53.756

(*) A quantidade informada está em milhares.

NOTA V.6

Fundos Previdenciais

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Fundo de Cobertura Especial	15.142	13.422	13%
Fundo de Oscilação da Taxa de Juros	10.026	4.534	121%
TOTAL	25.168	17.956	40%

Fundo de Cobertura Especial (FCE) – constituído com parcela do saldo das contas identificadas patronais que não forem destinadas ao pagamento de benefícios em decorrência do Término do Vínculo Empregatício do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pela Portabilidade ou pelo Resgate de suas contribuições.

Fundo de Oscilação de Taxa de Juros - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente de futura alteração da Taxa de Juros do Plano, tendo em vista a sua expectativa de redução nos próximos exercícios.

NOTA V.7

Custeio do Plano CPqDPrev

V. 7.1 Custeio dos Participantes

Custeio Normal – o quadro abaixo representa a forma de custeio para os Participantes do plano CPqDPrev:

CUSTEIO NORMAL	TAXA APLICÁVEL
Participantes	Contribuição Básica - percentual livremente escolhido pelos Participantes Vinculados, variando de 1% a 8% do Salário de Participação.
	Contribuição Voluntária - valor livremente escolhido pelos Participantes Vinculados, limitados a 22% do Salário de Participação, desde que o percentual da Contribuição Básica seja de 8%.
	Contribuição Esporádica - valor livremente escolhido pelos Participantes, e não poderá ser inferior a 10% do teto do Salário de Participação.
	Contribuição de Risco - 0,13% (incidente sobre o Salário de Participação dos Participantes não Migrantes).
Autopatrocinados	Idêntica a dos Participantes, adiciona daquela em nome da Patrocinadora.
Participantes BPD	0,62%.

As Contribuições Normais indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas nas respectivas Taxas de Carregamento Administrativo abaixo relatado, sendo que, nos casos de sobra ou falta de recursos administrativos, estes serão destinados ou cobertos, respectivamente, pelo Fundo Administrativo atual do Plano.

Custeio Extraordinário Joia Participantes - Contribuições Extraordinárias de Joia são devidas exclusivamente pelos Participantes e Participantes Autopatrocinados, pelo prazo previsto quando de sua instituição, equivalentes à aplicação do fator corretivo individual sobre a Contribuição Normal, determinado atuarialmente, em conformidade com Regulamento e Nota Técnica Atuarial específica.

V. 7.2 Custeio da Patrocinadora

Custeio Patronal – o quadro abaixo melhor representa a forma de custeio para as Patrocinadoras do plano CPqDPrev:

CUSTEIO NORMAL	TAXA APLICÁVEL
Patrocinadora	Contribuição Básica - de valor equivalente à contribuição básica dos Participantes Vinculados.
	Contribuição Específica - destinada a assegurar a observância do limite mínimo fixado na legislação para o valor do benefício.
	Contribuição Variável (Eventual) - definida pela Patrocinadora, obedecendo a critérios uniformes e não discriminatórios para os Participantes Vinculados.
	Contribuição de Risco - 0,13% (incidente sobre a folha de Salário de Participação dos Participantes não Migrantes Vinculados.

Custeio Extraordinário - não há previsão de contribuições extraordinárias para o período de vigência deste Plano de Custeio.

V. 7.3 Custeio Assistidos

Não há previsão de contribuições normais ou extraordinárias de Assistidos para o período de vigência deste Plano de Custeio.

NOTA V.8 Exigível Contingencial

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, procede à análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As variações existentes no exigível contingencial decorrem do ingresso, encerramento e da reavaliação de processos, bem como da atualização monetária realizada. A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano de Benefícios nos exercícios de 2019 e 2018:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Gestão previdencial	3.711	4.847
Expurgos inflacionários	1.518	2.798
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	2.171	2.049
Demandas judiciais	22	-
Investimentos	714	724
Imposto de renda	707	697
Outros	7	27
TOTAL	4.425	5.571

O plano não possui ações classificadas como probabilidade de perda possível no exercício de 2019 e 2018.

No encerramento do exercício de 2019, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas:

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por Participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas e que tenham ingressado em juízo referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação. Em 2018, após negociações, a Fundação Sistel entrou em acordo com a direção do SINTPq (Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia – SP), sobre o pagamento dos expurgos inflacionários ocorridos no período de 1987 a 1991. Os pagamentos estão ocorrendo de forma parcelada pelo Plano de Benefícios ocasionando, portanto, a redução na rubrica de expurgos inflacionários no período.

PIS/COFINS – Auto de Infração - trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, sendo registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

Previdenciário - Demandas Judiciais - trata-se de demanda movida pela União em face de dois Assistidos da Fundação Sistel. Apesar de não ser parte na demanda, a Fundação Sistel foi intimada para apresentar documentos. Ante a intempestividade no envio das informações, a Fundação Sistel foi condenada ao pagamento de multa. Pedido de reconsideração apresentado pela Fundação Sistel, mas não acatado.

Imposto de Renda – trata-se de provisão para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda. Devido à necessidade de realização de depósito judicial, a avaliação da probabilidade de perda é provável, razão pela qual os valores provisionados correspondem aos valores depositados.

Outros – trata-se de ações judiciais pertinentes à administração da carteira de investimentos.

NOTA V.9

Fundos Administrativos

A Fundação Sistel controla e registra o fundo administrativo do plano CPqDPrev, considerando para tanto o estoque inicial de recursos existentes para esse plano, o fluxo de entradas e saídas de recursos, bem como o seu estoque final. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do Fundo Administrativo é de R\$ 49.764 (R\$ 45.680 em 2018). O valor transferido do CPqDPrev para o PGA, destinado ao custeio de investimentos das atividades administrativas da Entidade, no exercício de 2019, foi de R\$ 346 (R\$ 342 em 2018).



VI. PLANO TELEBRASPREV

PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA TELEBRASPREV



NOTA VI.1

Resultado do Exercício

O plano TelebrasPrev constituiu um superávit técnico no montante de R\$ 10.951 no exercício de 2019 (R\$ 3.144 - 2018).

A movimentação no quadro abaixo demonstra a formação do resultado no período:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
(+) Receitas	5.230	4.437	17,87
(-) Despesas	(20.976)	(16.643)	26,03
(-) Custeio Administrativo	(56)	(210)	(73,33)
(+-) Constituições/Reversões Contingências	(3.325)	(16.354)	(79,67)
(+-) Fluxo de Investimentos	77.838	76.838	1,30
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(15.275)	(25.610)	(40,36)
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	(32.485)	(19.314)	68,19
Resultado Anual	10.951	3.144	248,31
Resultado Acumulado	108.698	128.808	(15,61)

Destacamos os principais fatores que contribuíram para a formação do resultado positivo no período:

- A variação das receitas deve-se, principalmente, pela entrada de 7 ativos no período, contribuindo para o aumento da arrecadação do plano;
- O aumento das despesas é decorrente da entrada da concessão de 11 benefícios no período, da correção dos benefícios e do aumento do pagamento de Auxílio-Doença;
- A redução no custeio administrativo deve-se pela cessação da cobrança da taxa de carregamento em maio/2019;
- A variação ocorrida na constituição de contingências é decorrente da reavaliação de quatro processos realizada em 2018 que ocasionou um impacto de R\$ 15.954;
- No ano de 2019, houve alteração da taxa de juros vigente de 4,19% a.a. para 4,09% a.a., acarretando em um crescimento das provisões matemáticas. A alteração da taxa de 4,38% a.a. para 4,19% a.a., no exercício anterior, causou um impacto maior na constituição quando comparada com o exercício atual;
- A reavaliação atuarial demonstrou que as demais hipóteses utilizadas em 2018 estão aderentes e adequadas para serem utilizadas em 2019;
- No ano de 2019, a rentabilidade do plano foi de 9,25% a.a. (9,91% a.a. - 2018) e superou a meta atuarial em 9,25% (Meta: 8,25% a.a. - INPC + 4,09% a.a.), contribuindo para o resultado apresentado no período.

NOTA VI.2

Destinação de Resultado do Plano

A situação econômica-atuária do plano, em 2019, é superavitária em R\$ 108.698 (R\$ 128.808 - 2018).

Em 2019, de acordo com o Artigo 20, da Lei Complementar nº 109/2001, e a Resolução CNPC nº 30/2018, depois de satisfeitas todas as exigências, foi feita a destinação do superávit, referente ao exercício de 2016, para o Fundo Previdencial no montante de R\$ 31.061, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ATIVO LÍQUIDO ANTES DA DESTINAÇÃO	DESTINAÇÃO SUPERÁVIT 2016	ATIVO LÍQUIDO APÓS DESTINAÇÃO
Provisões Matemáticas	389.396	-	389.396
Superávit Técnico	139.759	(31.061)	108.698
Reserva de Contingência	63.407	-	65.497
Reserva Especial para Revisão do Plano	74.262	(31.061)	43.201
Fundos Previdenciais	349.746	31.061	380.807

NOTA VI. 3

Realizável de Investimentos

VI.3.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Créditos Privados e Depósitos (i)	45.027	43.303
Instituições Financeiras	29.426	25.587
Companhias Abertas	15.601	17.716
Fundos de Investimentos	863.374	802.936
Renda Fixa	732.229	679.165
Multimercado (ii)	117.561	110.044
Participações (iii)	13.584	13.727
Empréstimos e Financiamentos	3.565	3.589
Empréstimos	3.565	3.589
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	911.966	849.828

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas.

- i. A elevação em créditos privados e depósitos decorreu da valorização dos ativos ao longo do exercício. A posição em crédito privado de companhias abertas foi reduzida em função do recebimento de amortização de 50% da posição detida em debêntures da empresa JSL S/A.
- ii. O aumento da posição em fundos de investimentos multimercados decorreu da valorização das cotas ao longo do exercício.
- iii. No período ocorreram recebimentos de amortização de cotas nos fundos de participações, justificando assim a manutenção do valor da posição.

VI.3.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo com seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2019			31/12/2018		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	12.626	24.702	45.027	12.626	24.702	43.303
Companhias Abertas	-	12.602	12.702	15.601	12.602	12.702	17.716
Debêntures	<365 Dias	5.387	5.415	4.074			
Debêntures	>365 Dias	7.215	7.287	11.527	12.602	12.702	17.716
Instituições Financeiras	-	24	12.000	29.426	24	12.000	25.587
Letras Financeiras	>365 Dias	24	12.000	29.426	24	12.000	25.587
Fundos de Investimento	-	128.385.892	613.282	863.374	129.094.567	630.752	802.936
Renda Fixa	-	121.290.846	600.272	849.790	121.999.644	617.865	789.209
Participações	-	7.095.046	13.010	13.584	7.094.923	12.887	13.727

VI.3.3 Títulos mantidos até o vencimento

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO ATÉ O VENCIMENTO

DESCRIÇÃO	EM 31/12/2019	EM 31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Investimentos em Renda Fixa	631.855	609.395	3,69
Nota do Tesouro Nacional - Série B	631.855	609.395	3,69

VI.3.4 Títulos disponíveis para negociação

O quadro abaixo demonstra os títulos que não serão levados até seu vencimento e, portanto, estão marcados a mercado na carteira de investimentos do Plano de Benefícios:

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO A MERCADO

DESCRIÇÃO	EM 31/12/2019	EM 31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Investimentos em Renda Fixa	248.933	222.177	12,04
Nota do Tesouro Nacional - Série B	12.756	17.530	(27,23)
Nota do Tesouro Nacional - Série F	1.956	2.241	(12,72)
Letra Financeira - LF	29.426	25.587	15,00
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	17.557	(100,00)
Letra Financeira do Tesouro - LFT	189.194	141.546	33,66
Debêntures	15.601	17.716	(11,94)
Investimentos Estruturados	13.584	13.727	(1,04)
FIC FIP BTG INFRA II	6.559	6.883	(4,71)
FIP BVEP PLAZA CL A	5.169	5.034	2,68
FIP BVEP PLAZA CL B	1.856	1.810	2,54
Empréstimos e Financiamentos	3.565	3.589	(0,67)
TOTAL	266.082	239.493	11,10

VI.3.5 Títulos Privados

NATUREZA	31/12/2019	31/12/2018
Créditos Privados e Depósitos	29.426	25.587
Companhias Abertas	15.601	17.716
Debêntures CEMIG	11.527	9.934
Debêntures JSL	4.074	7.782
Letras Financeiras	29.426	25.587

NOTA VI.4

Premissas Atuariais

A Avaliação Atuarial tem como objetivo principal estimar, na data base de cálculo, os compromissos do Plano de Benefício para com seus Participantes e Assistidos e o seu custeio a longo prazo, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos Participantes quanto aos Assistidos. Com esse objetivo, são realizadas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente, de forma realista, a experiência com relação à expectativa futura do plano. Em atendimento ao disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a Fundação Sistel promoveu o estudo das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais para cada um dos Planos de Benefícios por ela administrados, juntamente com a empresa Mercer Brasil, CNPJ nº 55.492.391/0001-09, no intuito de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como os demais itens referentes ao custeio proposto para o Plano de Benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequadas às características da sua massa de Participantes e Assistidos, e ao regulamento do plano, de forma a evitar ganhos e perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo. O quadro abaixo demonstra as premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2019 do Plano:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2019	31/12/2018
Bases Populacionais		
Rotatividade	4,41% a.a.	9,81% a.a.
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,09% a.a.	4,19% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a.a.	1,00% a.a.
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Female	AT 2000 Female
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled Female	RP 2000 Disabled Female
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de Entrada em Auxílio-Doença	EXP. TELEBRAS 2006 - 2015	EXP. TELEBRAS 2006 - 2015

Como destaque, a alteração da taxa de juros de 4,19% a.a. para 4,09% a.a. resultante da aplicação da Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETTJ), conforme publicado na Portaria nº 300, de 12 de abril de 2019, que divulga a ETTJ média para o exercício de 2019, conforme Instrução Previc nº 19, de 4/2/2015.

De maneira geral, houve uma redução nas taxas parâmetro em relação ao ano anterior, ocasionada pela queda do juro real dos títulos públicos federais.

NOTA VI.5

Provisões Matemáticas

Como resultado da Avaliação Atuarial realizada com base em levantamento de dados posicionados em 31/12/2019, as provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados constam no Parecer Atuarial e na Demonstração Atuarial, estando em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor. Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	389.396	374.121	4,08
Benefícios Concedidos	255.368	238.745	6,96
Benefício Definido	255.368	238.745	6,96
Benefício a Conceder	134.028	135.376	(1,00)
Contribuição Definida	79.277	75.454	5,07
Benefício Definido	54.751	59.922	(11,75)

O aumento das Provisões Matemáticas em Benefício Definido Concedido no exercício de 2019, conforme verificado no quadro acima, decorre, principalmente, da alteração de taxa de juros, ou seja, a redução da taxa de juros de 4,19% a.a. para 4,09% a.a. resultou em aumento das obrigações atuariais do plano com seus Assistidos, bem como às novas concessões que saíram do a conceder para o concedido. O aumento das Provisões Matemáticas em Contribuição Definida se deve à quantidade significativa de inscrições que aconteceram em 2019, ante o fechamento do Plano de Benefícios em abril de 2019.

NOTA VI.6

Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais

a) Ajuste de Precificação

Conforme observado no demonstrativo, o plano encerrou o exercício de 2019 com equilíbrio técnico positivo no montante de R\$ 108.698 (R\$ 128.808 - 2018), o que resultou em um índice de solvência após ajuste de precificação de 47,99% (55,18% - 2018).

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
A) Cálculo dos Limites		
Duração do Plano	11,12	11,17
1) Saldo das Provisões Matemáticas (P.M)	310.119	298.667
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,12	7,17
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer $[(1*2.1)/100]*-1$	(22.080)	(21.414)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acumulado		
3.1) Duração do Passivo do Plano Acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	21,12	21,17
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado pelo Fator $(1*3.1)/100$	65.497	63.228
3.3) Limite de Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% das P.M $(1*25\%)$	77.530	74.667
3.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valores entre o item 3.2 e 3.3)	65.497	63.228
B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado		
4) Equilíbrio Técnico Contábil (Conta 2.3.1.2)	108.698	128.808
5) Ajuste de Precificação Positivo/Negativo	40.126	35.983
6) = (4) + (5) Equilíbrio Técnico Ajustado	148.824	164.791
7) = (6) / (1) x 100 = Índice de Solvência	47,99	55,18

(i) São consideradas apenas as contas de provisões matemáticas de Benefício Definido para cálculo do limite da reserva de contingência.

O ajuste de precificação dos títulos públicos, no encerramento do exercício do Plano TelebrasPrev, resultou em um valor positivo no montante de R\$ 40.126, conforme demonstrativo a seguir:

ATIVO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/08/2022	1	1.811	1.896	85
NTN-B	15/08/2024	13	17.329	18.582	1.254
NTN-B	15/08/2026	14	19.033	20.704	1.672
NTN-B	15/08/2030	9	12.442	14.586	2.144
NTN-B	15/05/2035	54	71.046	85.972	14.926
NTN-B	15/08/2040	11	14.475	18.586	4.111
NTN-B	15/05/2045	28	38.292	47.435	9.143
NTN-B	15/08/2050	12	15.541	21.087	5.546
NTN-B	15/05/2055	3	3.203	4.448	1.244
TOTAL	-	145	193.172	233.298	40.126

(*) a quantidade informada está em milhares.

NOTA VI.7

Fundos Previdenciais

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Fundo de Desvios Espectrais do Plano	61.633	56.449	9
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras 2012	78.088	71.521	9
Fundo de Reversão de Valores aos Assistidos e Participantes 2012	78.088	71.521	9
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras 2014	10.024	9.181	9
Fundo de Reversão de Valores aos Assistidos e Participantes 2014	10.024	9.181	9
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras 2015	8.560	7.841	9
Fundo de Reversão de Valores aos Assistidos e Participantes 2015	8.560	7.841	9
Fundo de Reversão de Valores às Patrocinadoras 2016	15.531	-	-
Fundo de Reversão de Valores aos Assistidos e Participantes 2016	15.531	-	-
Fundo de Recomposição Reserva de Contingência	18.732	17.157	9
Fundo de Cobertura Especial	64.993	59.422	9
Fundo de Oscilação de Riscos Atuariais	4.620	4.232	9
Fundo de Oscilação da Taxa de Juros	6.423	2.915	120
TOTAL	380.807	317.261	20

VI.7.1 Fundo para Revisão de Plano

São destinados e constituídos especificamente para o atendimento à distribuição de superávit em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018. Esse subgrupo é composto pelos seguinte fundos:

Fundos de Reversão de Valores às Patrocinadoras e aos Assistidos 2012, 2014, 2015 e 2016 – constituídos para distribuição de superávit, decorrente da Reserva Especial para Revisão de Plano, obedecendo à proporção contributiva, consoante com a decisão do Conselho Deliberativo da Entidade.

VI.7.2 Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial

Fundo Previdencial para Cobertura de Desvios Espectrais do Plano – tem por finalidade garantir as oscilações de riscos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, em decorrência de variações conjugadas dos parâmetros utilizados para o cálculo das provisões, executando-se as variações em decorrência de juros técnicos e da tábua biométrica, que serão definidas em fundos específicos, quando for o caso.

VI.7.3 Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial

Fundo Oscilação de Riscos Atuariais - será criado por ocasião da Avaliação Atuarial anual, e tem por finalidade fornecer cobertura adicional para as oscilações entre a taxa de juros de desconto e a taxa de inflação adotada nas avaliações atuariais e o efetivo índice de reajuste de benefícios aplicados.

Fundo de Cobertura Especial (FCE) - constituído com parcela do saldo das contas identificadas patronais que não forem destinadas ao pagamento de benefícios em decorrência do Término do Vínculo Empregatício do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pela Portabilidade ou pelo Resgate de suas contribuições.

Fundo de Oscilação de Taxa de Juros - tem por finalidade cobrir o impacto decorrente de futura alteração da Taxa de Juros do Plano, tendo em vista a sua expectativa de redução nos próximos exercícios.

NOTA VI.8

Custeio do TelebrasPrev

VI. 8.1 Custeio dos Participantes

Custeio Normal - o quadro abaixo representa a forma de custeio para os Participantes do plano TelebrasPrev:

CUSTEIO NORMAL	TAXA APLICÁVEL
Participantes	Contribuição Ordinária Obrigatória - 2% do Salário de Participação + 3% sobre o excesso do Salário de Participação em relação à parcela Previdenciária.
	Contribuição Adicional (Facultativa) - múltiplos de 0,5% do Salário de Participação (prazo não inferior a 12 meses).
	Contribuição Eventual (facultativa) não poderá ser inferior a 5% do teto do Salário de Participação.
Autopatrocínados	Idêntica a dos Participantes adicionada daquela em nome da Patrocinadora.
Participantes em BPD	Não efetua Contribuição Normal.

As Contribuições Normais indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas nas respectivas Taxas de Carregamento Administrativo abaixo relatado, sendo que, nos casos de sobra ou falta de recursos administrativos, estes serão destinados ou cobertos, respectivamente, pelo Fundo Administrativo atual do Plano.

Custeio Extraordinário Participantes - Não há previsão de contribuições extraordinárias para o período de vigência deste Plano de Custeio.

VI. 8.2 Custeio da Patrocinadora

Custeio Patronal - o quadro abaixo melhor representa a forma de custeio para as Patrocinadoras do plano TelebrasPrev:

CUSTEIO NORMAL	TAXA APLICÁVEL
Patrocinadora	Contribuição Ordinária - equivalente à contribuição ordinária do Participante Vinculado e adicional do Participante Vinculado, até o limite de 8% do Salário de Participação.

Custeio Extraordinário - não há previsão de contribuições extraordinárias para o período de vigência deste Plano de Custeio.

VI. 8.3 Custeio Assistidos

Não há previsão de contribuições normais ou extraordinárias de Assistidos para o período de vigência deste Plano de Custeio.

NOTA VI.9

Exigível Contingencial

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, procede à análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As variações existentes no exigível contingencial decorrem do ingresso, encerramento e da reavaliação de processos, bem como da atualização monetária realizada.

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano de Benefícios nos exercícios de 2019 e 2018:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Gestão previdencial	30.948	27.803
Expurgos inflacionários	1.060	560
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	7.827	7.386
Demandas judiciais	21.975	19.776
IRRF s/ Reserva de poupança	86	81
TOTAL	30.948	27.803

O plano não possui ações classificadas como probabilidade de perda possível no exercício de 2019 e 2018.

No encerramento do exercício de 2019, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas:

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por Participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída

para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas e que tenham ingressado em juízo referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação.

PIS/COFINS – Auto de Infração - trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, sendo registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

Previdenciário - Demandas Judiciais - trata-se de ações de reajustes dos benefícios concedidos, ajuizadas somente contra a Fundação Sistel por Assistidos do Plano TelebrasPrev.

IRRF Reserva de Poupança – Provisão constituída para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda.

NOTA VI. 10

Fundos Administrativos

Em 31 de dezembro de 2019, o Fundo Administrativo é de R\$ 60.253 (R\$ 55.376 - 2018). O valor transferido do TelebrasPrev para o PGA, destinado ao custeio de investimentos das atividades administrativas da Entidade, no exercício de 2019, foi de R\$ 423 (R\$ 402 em 2018).



VII. PLANO INOVAPREV

PLANO DE APOSENTADORIA INOVAPREV

NOTA VII.1

Principais Movimentações do Plano no Exercício

Abaixo estão elencados os principais fatos que contribuíram para a evolução do plano no exercício:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
(+) Receitas	11.967	10.975	9,04
(-) Despesas	(10.922)	(14.986)	(27,12)
(-) Custeio Administrativo	(588)	(540)	8,89
(+-) Constituições/Reversões Contingências	33	284	(88,38)
(+-) Fluxo de Investimentos	12.794	13.355	(4,20)
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(11.639)	(7.375)	57,82
(+-) Constituição/Reversão de Fundos	(1.645)	(1.713)	(3,97)
Resultado Anual	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-

No exercício, as saídas de recursos foram superiores às entradas. A rentabilidade auferida no período foi suficiente para cobrir todas as reduções patrimoniais, e o resultado foi individualizado no saldo de contas dos Participantes e Assistidos. Destacamos os principais fatores ocorridos no plano em 2019:

- Por ser um plano de Contribuição Definida (CD puro), o plano não apresenta resultado. O aumento nas receitas é decorrente, principalmente, pela entrada de 97 pessoas no Plano de Benefícios;
- A redução nas despesas previdenciais é motivada, principalmente, pela redução no montante de R\$ 2.485 no pagamento de portabilidades e de R\$ 922 no pagamento de resgates no exercício de 2019 em relação a 2018;
- Foi auferida uma rentabilidade bruta de 7,4% no exercício de 2019 (8,3% em 2018). A rentabilidade auferida superou em 12,81% a variação da meta de rentabilidade (110% CDI);
- A desconstituição de contingências é decorrente, principalmente, pelo acordo realizado pela Fundação Sistel e o Sindicato dos Trabalhadores em pesquisa, Ciência e Tecnologia (SINTPq), conforme detalhado na nota VII.7. O número de acordos realizados em 2019 foi inferior ao do ano anterior, gerando redução na reversão de contingências;
- Em 2019, foi constituído um valor superior de provisões matemáticas em decorrência da redução do pagamento de despesas previdenciais e pelo aumento da arrecadação no período;
- O fundo de cobertura de riscos possui um valor provisionado suficiente para fazer frente aos compromissos referentes a estes benefícios de riscos. Desta forma, não se faz necessária a instituição de plano de custeio para os supracitados benefícios.

NOTA VII.2

Realizável de Investimentos

VII.2.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Créditos Privados e Depósitos	9.899	9.614
Instituições Financeiras	6.130	5.330
Companhias Abertas (i)	3.769	4.284
Ações	11.237	-
Companhias Abertas	11.237	-
Fundos de Investimentos (ii)	170.504	158.405
Renda Fixa	21.865	19.309
Multimercado	145.170	135.589
Participações (iii)	3.469	3.507
Empréstimos e Financiamentos	6.924	6.116
Empréstimos	6.924	6.116
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	198.564	174.135

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas.

- i. A posição em crédito privado de companhias abertas foi reduzida em função do recebimento de amortização de 50% da posição detida em debêntures da empresa JSL S/A.
- ii. A elevação da posição em fundos de investimentos decorreu da valorização das cotas ao longo do exercício.
- iii. No período ocorreram recebimentos de amortização de cotas nos fundos de participações, justificando assim a manutenção do valor da posição.

VII.2.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo com seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2019			31/12/2018		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Créditos Privados e Depósitos	-	3.052	5.288	9.899	3.052	5.288	9.615
Companhias Abertas	-	3.047	2.918	3.769	3.047	2.918	4.284
Debêntures	<365 Dias	1.306	1.330	988	-	-	-
Debêntures	>365 Dias	1.741	1.588	2.781	3.047	2.918	4.284
Instituições Financeiras	-	5	2.370	6.130	5	2.370	5.330
Letras Financeiras	>365 Dias	5	2.370	6.130	5	2.370	5.330
Ações		100.000	11.237	11.123			
Companhias Abertas		100.000	11.237	6.130			
Fundos de Investimento	-	18.995.118	130.096	170.504	19.809.026	129.289	158.406
Renda Fixa	-	17.283.854	126.661	167.036	18.097.788	125.880	154.900
Participações	-	1.711.264	3.435	3.469	1.711.238	3.409	3.506

VII.2.3 Títulos disponíveis para negociação

O quadro abaixo demonstra os títulos que não serão levados até seu vencimento e, portanto, estão marcados a mercado na carteira de investimentos do Plano de Benefícios:

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO A MERCADO

DESCRIÇÃO	EM 31/12/2019	EM 31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Investimentos em Renda Fixa	159.541	164.036	(2,74)
Nota do Tesouro Nacional - Série B	11.975	17.382	(31,11)
Nota do Tesouro Nacional - Série F	1.668	620	169,03
Letra Financeira - LF	6.130	5.331	14,99
Letra Financeira do Tesouro - LFT	135.999	123.421	10,19
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	12.998	(100,00)
Debêntures	3.769	4.284	(12,02)
Investimentos Estruturados	3.470	3.506	(1,03)
FIC FIP BTG INFRA II	1.582	1.660	(4,70)
FIP BVEP PLAZA CL A	1.389	1.358	2,28
FIP BVEP PLAZA CL B	499	488	2,25
Empréstimos e Financiamentos	6.924	6.117	13,19
TOTAL	169.935	173.659	(2,14)

VII.2.4 Análise de Sensibilidade dos Títulos disponíveis para Negociação

A análise de sensibilidade realizada abaixo tem por objetivo avaliar o efeito causado na carteira do plano pela exposição ao risco dos títulos indexados à SELIC e ao IPCA:

INOVAPREV	EXPOSIÇÃO	EXPECTATIVA DE VARIÇÃO DO INDEXADOR EM 2019		IMPACTO NO RESULTADO				
				-3,50%	-1,50%	1,00%	1,50%	3,50%
LFT	135.999	SELIC	4,38%	(208)	(89)	60	89	208
LF	6.130	IPCA	3,45%	(7)	(3)	-	3	7
NTN-B	11.975	IPCA	3,45%	(14)	(6)	-	6	14
TOTAL	154.104	-	-	(230)	(99)	60	99	230

O quadro apresenta a expectativa de que a SELIC acumulada em 2019 seja de 4,38% e o IPCA de 3,45%. Para se chegar neste número foi utilizada a expectativa de mercado e outras premissas adotadas pela MCM Consultores. Analisamos os possíveis impactos no resultado do plano decorrentes da variação dos índices em 5 cenários compreendidos no intervalo de -3,50% a 3,50%.

VII.2.5 Títulos Privados

NATUREZA	31/12/2019	31/12/2018
Créditos Privados e Depósitos	9.899	9.615
Companhias Abertas	3.769	4.284
Debêntures CEMIG	2.781	2.397
Debêntures JSL	988	1.887
Letras Financeiras	6.130	5.331

VII.2.6 Operações com Participantes

As provisões para perdas relativas à inadimplência de operações de empréstimos concedidos aos Assistidos do plano InovaPrev pela Fundação Sistel foram constituídas conforme critérios estabelecidos pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da provisão para perdas é de R\$ 212 (R\$ 187 em 2018).

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	MOVIMENTAÇÃO	SALDO EM 31/12/2019
Valor Atualizado	6.109	817	6.926
Valor a Receber	195	15	210
(-) Provisão Devedores Duvidosos	(187)	(25)	(212)
Saldo da Carteira	6.117	792	6.924

O quadro abaixo demonstra o percentual de provisionamento de acordo com a quantidade de dias em atraso:

PERCENTUAL (%)	PERÍODO (DIAS)
25%	61 - 120
50%	121 - 240
75%	241 - 360
100%	Acima de 360

NOTA VII.3

Premissas Atuariais

Em atendimento ao disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a Fundação Sistel promoveu o estudo das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais para cada um dos Planos de Benefícios por ela administrados, juntamente com a empresa Mercer Brasil, CNPJ nº 55.492.391/0001-09, no intuito de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, bem como os demais itens referentes ao custeio proposto para o Plano de Benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequadas às características da sua massa de Participantes e Assistidos, e ao regulamento do plano, de forma a evitar ganhos e perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo. O quadro abaixo demonstra as premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2019 do Plano:

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2019	31/12/2018
Bases Populacionais		
Rotatividade	EXP. CPqD 2006 - 2015	EXP. CPqD 2006 - 2015
Bases Econômicas e Financeiras		
Taxa de Juros	4,09% a.a.	4,19% a.a.
Crescimento Salarial	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de Capacidade	0,98	0,98
Hipóteses Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Female	AT 2000 Female
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disabled Female	RP 2000 Disabled Female
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de Entrada em Auxílio-Doença	Não aplicável	Não aplicável

NOTA VII. 4

Provisões Matemáticas

Como resultado da Avaliação Atuarial realizada com base em levantamento de dados posicionados em 31/12/2019, as provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Mercer Brasil. Os valores registrados constam no Parecer Atuarial e na Demonstração Atuarial, estando em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor.

Demonstra-se a seguir a composição contábil do Plano:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Provisões Matemáticas	162.953	151.314	7,69
Benefícios Concedidos	26.127	26.588	(1,74)
Contribuição Definida	26.127	26.588	(1,74)
Benefício a Conceder	136.826	124.726	9,70
Contribuição Definida	136.826	124.726	9,70

O aumento das Provisões Matemáticas a Conceder no exercício de 2019 decorre, principalmente, da valorização da cota do Plano e das inscrições no período. Já a redução das Provisões Matemáticas dos benefícios concedidos decorre do pagamento dos benefícios, decrescendo o saldo de contas dos Assistidos.

NOTA VII.5

Fundos Previdenciais

São os fundos constituídos atuarialmente para atender à Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Conta de destinação de Excedentes - CDE	727	612
Fundo de Cobertura de Riscos	21.955	20.427
TOTAL	22.683	21.039

VII.5.1 Fundos para Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

São aqueles previstos nos regulamentos dos Planos de Benefícios e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais, os quais preveem as condições de constituição, manutenção e destinação desses fundos. Esse subgrupo é composto pelos seguintes fundos:

Conta de Destinação de Excedentes – CDE – constituída por parcelas da Conta Identificada da Patrocinadora (CPI), não destinada ao pagamento de Benefícios, nos casos de opção pelo instituto de Resgate por Participantes com menos de 2 (dois) anos de vinculação ao Plano, ou pelo saldo dessa conta em caso de morte de Participante ou do saldo remanescente da Conta Individual de Benefícios (CIB), no caso de Assistido, sendo que, em ambos os casos, Participantes e Assistidos, resulte na inexistência de Beneficiários, Beneficiários Designados ou herdeiros habilitados, depois de prescritos.

VII.5.2 Outros previstos em nota técnica atuarial

Fundo de Cobertura de Riscos – tem a finalidade de acumular os recursos vertidos pelos Participantes Autopatrocinados e Patrocinadoras por meio das Contribuições de Risco. O fundo será destinado ao pagamento vitalício dos Benefícios de Risco, sendo utilizado somente após o

esgotamento dos recursos das Contas CPI e CIP. A movimentação no fundo previdencial decorre do pagamento do risco e da correção do fundo pela variação da cota do plano.

NOTA VII.6

Custeio do Plano InovaPrev

VII.6.1 Custeio das Patrocinadoras

CONTRIBUIÇÃO NORMAL	
Patrocinadora*	Contribuição Normal - de valor equivalente à contribuição normal básica dos Participantes.
	Contribuição de Risco - 0,00%.
	Contribuição Extraordinária Variável da Patrocinadora - caráter e frequência facultativos a serem estabelecidos pelas Patrocinadoras.

As contribuições normais indicadas no plano de custeio já se encontram embutidas nas respectivas Taxas de Carregamento Administrativo indicadas no custeio administrativo abaixo relatado. Foi avaliada a necessidade de contribuições para custeio de riscos e chegou-se à conclusão que não há necessidade do pagamento destas contribuições. O valor da obrigação do plano com o pagamento dos benefícios de riscos é constantemente monitorado e avaliado.

VII.6.2 Custeio dos Participantes

CONTRIBUIÇÃO NORMAL	
Participantes*	Contribuição Normal - percentual livremente escolhido pelos Participantes, variando de 1% a 8%, considerando os percentuais inteiros, do Salário de Participação.
	Contribuição Extraordinária Voluntária do Participante - de caráter e frequência facultativos, correspondente a um percentual inteiro incidente sobre o Salário de Participação limitado a 22%; desde que o percentual da contribuição seja 8%.
	Contribuição Extraordinária Esporádica do Participante - de caráter individual e facultativo, de periodicidade esporádica e de valor estabelecido pelo Participante, observado o mínimo de 400 cotas no mês correspondente.
Autopatrocínados	Contribuição de Risco - 0,00%.
	Contribuição Normal - idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora.
Participantes Vinculados	Isentos.

As contribuições normais indicadas no plano de custeio já se encontram embutidas nas respectivas Taxas de Carregamento Administrativo indicadas no custeio administrativo abaixo relatado, sendo que, nos casos de sobra ou falta de recursos administrativos, estes serão destinados ou cobertos, respectivamente, pelo fundo administrativo atual do plano.

VII.6.3 Custeio dos Assistidos

Não há previsão de contribuições normais ou extraordinárias de Assistidos para o período de vigência deste Plano de Custeio.

VII.6.4 Custeio Extraordinário Patrocinadoras e Participantes

Não há previsão de contribuições extraordinárias para o período de vigência deste Plano de Custeio.

NOTA VII.7

Exigível Contingencial

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, procede à análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As variações existentes no exigível contingencial decorrem do ingresso, encerramento e da reavaliação de processos, bem como da atualização monetária realizada.

A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano de Benefícios nos exercícios de 2019 e 2018:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Gestão previdencial	1.389	1.421
Expurgos inflacionários	546	626
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	843	795
Investimentos	194	192
Imposto de renda	192	190
Outros	2	2
TOTAL	1.583	1.613

O plano não possui ações classificadas como probabilidade de perda possível para o exercício de 2019 e 2018.

No encerramento do exercício de 2019, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas:

Expurgos Inflacionários - trata-se de ações propostas por Participantes requerendo diferenças decorrentes da utilização de índices de inflação ditos “expurgados”, quando do cálculo da atualização monetária de suas reservas de poupança. A provisão contingencial foi constituída para os casos dos ex-participantes que resgataram reservas e que tenham ingressado em juízo referente à diferença entre o valor pleiteado e o valor resgatado destas ações, considerando a avaliação de risco da administração da Fundação. Em 2018, após negociações, a Fundação Sistel entrou em acordo com a direção do SINTPq (Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia – SP), sobre o pagamento dos expurgos inflacionários ocorridos no período de 1987 a 1991. Os pagamentos estão ocorrendo de forma parcelada pelo Plano de Benefícios ocasionando, portanto, a redução na rubrica de expurgos inflacionários no período.

PIS/COFINS – Auto de Infração - trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, foi registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

Imposto de Renda – trata-se de provisão para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda. Devido à necessidade de realização de depósito judicial, a avaliação da probabilidade de perda é provável, razão pela qual os valores provisionados correspondem aos valores depositados.

Outros – trata-se de ações judiciais pertinentes à administração da carteira de investimentos.

NOTA VII.8

Fundos Administrativos

A Fundação Sistel controla e registra o fundo administrativo do plano InovaPrev, considerando para tanto o estoque inicial de recursos existentes para esse plano, o fluxo de entradas e saídas de recursos, bem como o seu estoque final. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do Fundo Administrativo é de R\$ 9.094 (R\$ 8.648 em 2018). O valor transferido do InovaPrev para o PGA, destinado ao custeio administrativo de investimentos da Entidade, no exercício de 2019, foi de R\$ 85 (R\$ 84 em 2018).



VIII. PAMA

PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO APOSENTADO

NOTA VIII.1

Principais Movimentações do Plano no Exercício

A apuração do resultado foi realizada com base no regime de competência e no exercício a situação econômica-atuarial do plano assistencial, em 2019, é deficitária em R\$ 197.231 (superavitária em R\$ 36.063 - 2018).

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
(+) Receitas	95.548	115.702	(17,42)
(-) Despesas	(340.170)	(318.703)	6,74
(-) Custeio Administrativo	(10.900)	(10.631)	2,53
(+-) Constituições/Reversões Contingências	5.585	(4.921)	(213,49)
(+-) Fluxo de Investimentos	399.498	388.697	2,78
(+-) Const./Rev. Prov. Matemáticas	(382.855)	(167.969)	127,93
Resultado Anual	(233.294)	2.175	(10.826,16)
Resultado Acumulado	(197.231)	36.063	(646,91)

Destacamos os principais fatores que contribuíram para a formação do resultado no período:

- A redução das receitas é decorrente do recebimento extraordinário ocorrido em 2018 referente a ganho de causa judicial movida pela operadora Bradesco contra o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no montante de R\$ 16 milhões;
- Houve aumento de 6,74% nas despesas assistenciais (R\$ 340.170 x R\$ 318.703 - 2018) decorrente, principalmente, do aumento das despesas médicas no período;
- No ano de 2019, houve alteração da taxa de juros vigente de 3,8% a.a. para 3,9% a.a. e em outras premissas utilizadas para cálculo das provisões matemáticas, conforme demonstrado na nota VIII.4;
- A variação observada na constituição de provisões matemáticas, que contribuiu significativamente para o déficit apurado no exercício, é decorrente do aumento no valor da provisão de eventos médicos a ocorrer que pode ser justificado pelas alterações das premissas utilizadas para o cálculo da provisão entre os dois exercícios, bem como o aumento do custo assistencial apurado;
- Foi auferida uma rentabilidade bruta de 10,5% a.a. no exercício de 2019 (10,6% a.a. em 2018). No acumulado do ano, a rentabilidade superou a meta atuarial em 22,7% (meta INPC + 3,9% a.a.).

NOTA VIII.2

Realizável de Investimentos

VIII.2.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Fundos de Investimentos	4.057.140	3.916.054
Renda Fixa	4.057.140	3.916.054
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	4.057.140	3.916.054

VIII.2.2 Títulos e Valores Mobiliários

No período, não houve reclassificação entre as categorias “Títulos para negociação” e “Títulos mantidos até o vencimento”, também não ocorreu a aquisição de novos títulos classificados como “Títulos mantidos até o vencimento”.

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2019			31/12/2018		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Fundos de Investimento	-	294.589.143	2.616.248	4.057.140	315.536.332	2.668.609	3.916.054
Renda Fixa	-	294.589.143	2.616.248	4.057.140	315.536.332	2.668.609	3.916.054

VIII.2.3 Títulos mantidos até o vencimento

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO ATÉ O VENCIMENTO

DESCRIÇÃO	EM 31/12/2019	EM 31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Investimentos em Renda Fixa	3.711.269	3.566.125	4,07
Nota do Tesouro Nacional - Série B	3.124.257	3.007.573	3,88
Nota do Tesouro Nacional - Série C	587.012	558.552	5,10

VIII.2.4 Títulos disponíveis para negociação

O quadro abaixo demonstra os títulos que não serão levados até seu vencimento e, portanto, estão marcados a mercado na carteira de investimentos do Plano de Benefícios:

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO A MERCADO

DESCRIÇÃO	EM 31/12/2019	EM 31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Nota do Tesouro Nacional - Série B	12.616	22.479	(43,88)
Nota do Tesouro Nacional - Série F	2.474	11.356	(78,21)
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	45.305	(100,00)
Letra Financeira do Tesouro - LFT	330.696	270.637	22,19
TOTAL	345.786	349.777	(1,14)

NOTA VIII.3

Provisões para Perdas

O PAMA apresenta em 2019 uma provisão para perdas no montante de R\$ 33.065 (R\$ 33.305 - 2018).

NOTA VIII.4

Premissas Atuariais

Tábuas de mortalidades são instrumentos que medem a probabilidade de sobrevivência (ou morte), de entrada em invalidez, de morbidade, dentre outras, em cada idade, projetando o início do usufruto dos benefícios. São normalmente construídas, separadamente, para homens e mulheres, por causa de suas taxas diferenciadas. As tábuas denominadas de biométricas adotadas pela Fundação Sistel decorrem de estudo prévio de “aderência”, que é realizado anualmente e com base nas experiências obtidas por cada plano. O quadro abaixo demonstra as bases de dados das hipóteses atuariais do PAMA:

BASES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS 2018	BASES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS 2019	HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS
a) Taxa de Juros: 3,8% a.a., conforme estudos elaborados pela Fundação Sistel;	a) Taxa de Juros: 3,9% a.a., conforme estudos elaborados pela Fundação Sistel;	
b) Taxa de Crescimento Real dos Custos Assistenciais: i) HCCTR: 3,57% a.a., extraída da base de dados da Fundação Sistel; ii) <i>Aging Factor</i> : foram adotados custos médios crescentes por faixa etária até a faixa etária de 59 anos ou mais. A partir de 59 anos foi adotado um percentual de crescimento real de 2% a.a., até que o beneficiário complete 84 anos de idade;	b) Taxa de Crescimento Real dos Custos Assistenciais: i) HCCTR: 3,79% a.a., extraída da base de dados da Fundação Sistel; ii) <i>Aging Factor</i> : foram adotados custos médios crescentes por faixa etária até a faixa etária de 59 anos ou mais. A partir de 59 anos foi adotado um percentual de crescimento real de 2% a.a., até que o beneficiário complete 84 anos de idade;	a) Mortalidade Geral: AT - 83, segregada por sexo;
c) Taxa de inflação a longo prazo de 4,6% a.a.;	c) Taxa de inflação a longo prazo de 3,5% a.a.;	b) Entrada em invalidez: Não aplicável;
d) Fator de capacidade das contribuições e despesas não assistenciais: 0,9779 (taxa de juros de 3,8% a.a. e inflação de 4,6% a.a.);	d) Fator de capacidade das contribuições e despesas não assistenciais: 0,9831 (taxa de juros de 3,9% a.a. e inflação de 3,5% a.a.);	
e) Fator de capacidade de despesas assistenciais: 0,9612 (taxa de juros de 3,8% a.a., crescimento real das despesas de 3,57% a.a. e inflação de 4,5% a.a.);	e) Fator de capacidade de despesas assistenciais: 0,9653 (taxa de juros de 3,9% a.a., crescimento real das despesas de 3,79% a.a. e inflação de 3,5% a.a.);	c) Mortalidade de Inválidos: AT - 83, segregada por sexo.
f) Taxa de rotatividade: nula.	f) Taxa de rotatividade: nula.	

NOTA VIII.5

Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas foram calculadas pela empresa contratada Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária.

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO(%)
Provisões Matemáticas	4.215.874	3.833.019	9,99
Benefícios Concedidos	4.215.874	3.833.019	9,99
Benefício Definido	4.215.874	3.833.019	9,99

Os cálculos das provisões matemáticas envolvem eventos ocorridos e não pagos e eventos a ocorrer, conforme detalhado abaixo:

Provisão de Benefícios Concedidos – Eventos ocorridos e não pagos - eventos ocorridos referem-se àqueles procedimentos que já foram realizados pelos beneficiários, mas ainda não foram pagos pela Fundação Sistel.

Provisão de Benefícios Concedidos – Eventos a Ocorrer - referem-se àqueles procedimentos que ainda serão realizados pelos beneficiários, ao longo dos anos, até que o último beneficiário venha a óbito. Para cálculo desta provisão, são necessárias projeções de despesas e receitas e resultados do plano PAMA.

NOTA VIII.6

Exigível Contingencial

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, procede à análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As variações existentes no exigível contingencial decorrem do ingresso, encerramento e da reavaliação de processos, bem como da correção monetária mensal realizada. A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano nos exercícios de 2019 e 2018.

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Contingencial assistencial	65.295	71.144
INSS	-	8.845
PIS e COFINS - RET	26.593	26.136
PIS e COFINS - Lei nº 9.718	3.574	3.574
PIS e COFINS 2009 - auto de infração	17.600	16.607
PAMA - Operadoras assistencial	2.800	1.613
PAMA - Demandas judiciais	14.728	14.369
Investimentos	3.407	3.357
Imposto de renda	3.385	3.335
Outros	22	22
TOTAL	68.702	74.501

No encerramento do exercício de 2019, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas:

PIS/COFINS RET – referem-se aos valores questionados pela Receita Federal do Brasil da base de cálculo de janeiro de 1995 a março de 2001. A provisão contabilizada corresponde a 100% dos valores calculados pela Receita Federal do Brasil. Os valores calculados referentes a esses tributos estão sendo depositados judicialmente.

PIS/COFINS Lei nº 9.718 – constituída em face da inconstitucionalidade da Lei nº 9.718 julgada pelo Supremo Tribunal Federal no ano de 2005. Visando o não pagamento destes tributos, no ano de 2007 a Fundação Sistel ingressou com mandado de segurança perante a 2ª Vara Federal do Distrito Federal. Logo após, em 2008, foi protocolada sentença desfavorável à Sistel que entrou com recurso de apelação diante do TRF da 1ª Região que ainda aguarda julgamento. Os valores calculados desde então passaram a ser pagos judicialmente até dezembro/2014.

PIS/COFINS – Auto de Infração – trata-se de um auto de infração correspondente a PIS e COFINS referentes aos meses de janeiro a setembro, novembro e dezembro de 2009, de supostos débitos tributários, adicionados a juros de mora e multa de ofício. Levando-se em conta o objeto da matéria em discussão, o montante envolvido e a constituição do crédito tributário pela Receita Federal, foi registrada provisão específica, no valor dos Autos de Infração com os referidos encargos.

PAMA – Demandas Judiciais – constituída para suportar os processos judiciais ativos envolvendo o PAMA ou o PAMA-PCE, os quais são classificados em 27 objetos principais, cuja avaliação da probabilidade de perda é realizada conforme pedidos formulados pelos autores nas demandas. A maioria destes objetos, se exitosos, não implicam em pagamento de uma condenação no processo, como, por exemplo o pedido de restabelecimento da inscrição no plano. Os valores são fixados conforme decisão proferida. Nos processos que não possuem decisão referente ao pedido de dano moral, o valor é fixado conforme a média de condenação na região e para os demais objetos conforme pedido realizado pelo autor.

PAMA Operadoras – constituída em face de ações judiciais movidas contra a Bradesco Saúde, operadora contratada pela Fundação Sistel para operacionalização do PAMA, em que a Fundação Sistel não figura como parte, mas que assume os custos de condenação. Tais demandas, devido ao risco para a Fundação, foram inseridas no Sistema de Acompanhamento Processual e tiveram avaliação de risco, com imputação de provisão contingencial para os casos de risco provável de perda.

Imposto de Renda – trata-se de provisão para suportar o risco identificado em ação anulatória tributária que discute a compensação de crédito referente ao Imposto de Renda. Devido à necessidade de realização de depósito judicial, a avaliação da probabilidade de perda é provável, razão pela qual os valores provisionados correspondem aos valores depositados.

Outros – trata-se de ações judiciais pertinentes à administração da carteira de investimentos.

O quadro abaixo demonstra o montante de ações classificadas como “possíveis”, no Plano de Benefícios:

DESCRIÇÃO	31/12/2019		31/12/2018	
	QUANTIDADE	VALOR EM R\$	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
PAMA Demandas Judiciais	11	1.125	20	1.137

(*) Os demais processos não apresentam processos classificados com probabilidade de perda possível.



IX. PGA

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



NOTA IX.1

Formação do Resultado do Plano

A contabilização das despesas administrativas da Entidade é realizada exclusivamente no Plano de Gestão Administrativa (PGA), em que, por meio de apontamentos específicos elaborados pelas unidades administrativas ou pelos centros de custos, é efetuado o registro, e, posteriormente, ao final de cada fechamento contábil, o valor é atribuído a cada Plano de Benefícios para que tais despesas sejam, então, retiradas do fundo administrativo do Plano correspondente.

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	Variação (%)
(+) Receitas	23.415	21.924	6,80
(-) Despesas	(50.754)	(53.512)	(5,15)
(+/-) (Const.)/Reversão de Contingências	(456)	(70)	551,42
(+/-) Resultado Líq. dos Investimentos	80.263	69.133	16,09
(+/-) Sobra/Insuficiência. Gestão Administrativa	52.468	37.475	40,00

Abaixo estão elencados os principais fatos que contribuíram para a formação do resultado do plano no exercício:

- O plano atingiu uma rentabilidade bruta de 12,43% no exercício de 2019 (9,94% em 2018). No acumulado do ano, a rentabilidade superou a meta estabelecida em 47,1% (meta: 8,45% a.a. - INPC + 3,8% a.a.). O resultado dessa rentabilidade pode ser verificado no resultado líquido dos investimentos;
- As receitas administrativas totais (incluindo investimentos) apresentaram crescimento de 13,86% em relação ao exercício anterior (R\$ 103.678 - 2019 x R\$ 91.057 - 2018), contribuindo para formação do resultado no exercício. O aumento na constituição de contingências é decorrente da reavaliação de ação trabalhista em 2019;
- As despesas administrativas totais apresentaram uma redução de 5,15% (R\$ 50.754 - 2019 x R\$ 53.512 - 2018). No exercício de 2019, houve constituição de fundo administrativo no valor de R\$ 52.468 (R\$ 37.475 - 2018).

NOTA IX.2

Investimentos

IX.2.1 Demonstrativo da Composição da Carteira de Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
FUNDOS DE INVESTIMENTO (i)	798.152	741.138
RENDA FIXA	798.152	741.138
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	47.444	50.535
ALUGUÉIS E RENDA (ii)	47.444	50.535
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	845.596	791.673

Os valores acima estão líquidos das provisões para perdas.

- i. A elevação da posição em fundos decorreu da valorização das cotas no período e do aporte dos recursos provenientes da alienação de um andar do imóvel detido pelo plano.
- ii. A redução da posição detida em investimento imobiliário ocorreu em função da alienação de um andar do edifício citado no item anterior.

IX.2.2 Títulos e Valores Mobiliários

O quadro abaixo demonstra a carteira de investimentos do plano de acordo com seus vencimentos, no que couber, e os valores a receber e a pagar não estão incluídos:

NATUREZA/TIPO	VENCIMENTO	31/12/2019			31/12/2018		
		QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO	QUANTIDADE	VALOR DE CUSTO	VALOR DE MERCADO
Fundos de Investimento	-	436.744.004	518.440	798.152	454.203.598	530.680	741.138
Renda Fixa	-	436.744.004	518.440	798.152	454.203.598	530.680	741.138

IX.2.3 Títulos mantidos até o vencimento

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO ATÉ O VENCIMENTO

DESCRIÇÃO	EM 31/12/2019	EM 31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Investimentos em Renda Fixa	648.767	624.308	3,92
Nota do Tesouro Nacional - Série B	648.767	624.308	3,92

IX.2.4 Títulos disponíveis para negociação

O quadro abaixo demonstra os títulos que não serão levados até seu vencimento e, portanto, estão marcados a mercado na carteira de investimentos do Plano de Benefícios:

ABERTURA DA ALOCAÇÃO - MARCAÇÃO A MERCADO

DESCRIÇÃO	EM 31/12/2019	EM 31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
Nota do Tesouro Nacional - Série B	5.440	7.476	(27,23)
Nota do Tesouro Nacional - Série F	1.041	3.762	(72,33)
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	15.050	(100,00)
Letra Financeira do Tesouro - LFT	142.596	90.061	58,33
TOTAL	149.077	116.349	28,13

IX.2.5 Investimentos Imobiliários

A Entidade possui um imóvel de uso registrado no seu Plano de Gestão Administrativa (PGA), sendo 18,59% como Ativo Imobilizado e 81,41% como investimento.

Em 2019, foi realizada uma reavaliação do imobilizado que gerou um resultado positivo de R\$ 7.972 e foi realizada pela Instituto UrbanoMétrica Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos LTDA., CNPJ nº 07.680.750/0001-09, com sua matriz situada na Avenida Almirante Barroso, nº 63, salas 2212 e 2211, Centro – Rio de Janeiro/RJ. Os avaliadores basearam-se em pesquisa de mercado de imóveis semelhantes e por comparação da equivalência de situação, tempo e características, além de suas respectivas análises.

IMÓVEL	DATA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO	VALORES ANTES REAVALIAÇÃO	VALORES APÓS REAVALIAÇÃO	EFEITO REAVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL REMANESCENTE
EDIFICAÇÕES LOCADAS A TERCEIROS - (*1.2.3.6.04.03)		40.978	47.468	6.490	
Terrenos	dez/19	14.239	16.702	2.463	
Construções	dez/19	26.739	30.766	4.027	27
IMOBILIZADO - (*1.3.1)		9.357	10.839	1.482	
Terrenos	dez/19	3.251	3.814	563	
Construções	dez/19	6.106	7.025	919	27
TOTAL		50.335	58.307	7.972	

* Conta contábil relacionada.

NOTA IX.3

Critérios de Rateio

IX 3.1 Apuração do Rateio

O critério de rateio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, considera as despesas administrativas comuns de acordo com o apontamento das áreas operacionais da Fundação Sistel através de em que apontam percentual de dedicação às Gestões

Previdencial, do Fundo PAMA e aos Investimentos. Com base nessas informações, as despesas comuns de cada área gestora são atribuídas às gestões, sendo que, para a Gestão Previdencial, os valores a serem contabilizados para cada Plano de Benefícios são calculados em função do número de Participantes e Assistidos de cada um deles em relação ao total dos Participantes e Assistidos de todos os planos. Para a Gestão do Fundo PAMA, não há necessidade de rateio, pois é o único plano dessa categoria. Já para as despesas administrativas apontadas como relativas aos Investimentos, o rateio leva em consideração os Recursos Garantidores (Recursos Garantidores = Disponível + Realizável de Investimentos – Exigível de Investimentos – Exigível Contingencial de Investimentos) de cada plano em relação ao total de todos os planos.

IX. 3.2 Apuração das Despesas Comuns e Específicas

Para o cálculo das despesas administrativas atribuídas a cada Plano de Benefícios, a Entidade utiliza o módulo contábil e há um controle que é realizado em sistema extra contábil. O cálculo e a distribuição dessas despesas consideram também suas naturezas, sendo divididas em: Comuns e Específicas. As Despesas Administrativas Comuns são aquelas relacionadas a dois ou mais Planos de Benefícios, necessitando aplicar um critério de rateio para a atribuição do valor de responsabilidade de cada um dos planos envolvidos, enquanto as Despesas Administrativas Específicas são exclusivas de um determinado Plano de Benefício, dispensando qualquer forma de rateio.

NOTA IX.4

Participação dos Planos no Plano de Gestão Administrativa

A Fundação Sistel adota um controle individualizado dos fundos administrativos contabilizados no PGA por Plano de Benefícios. Portanto, os Fundos de Garantia do Custeio Administrativo constituídos para cada plano representam o resultado da diferença entre os valores aportados de custeio administrativo previdencial adicionado dos rendimentos de aplicação dos recursos do fundo administrativo e deduzido das despesas administrativas apropriadas a cada Plano de Benefício.

Conforme determina a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e posteriores alterações, ao final de cada mês, a Fundação Sistel registra, na contabilidade de cada Plano de Benefício Previdencial, sua participação no fundo administrativo registrado no PGA, utilizando as contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo. Essa contabilização está evidenciada nos balancetes dos Planos de Benefícios.

O quadro abaixo demonstra a participação de cada plano no Fundo Administrativo da Entidade:

NOME DO PLANO	31/12/2019	31/12/2018
PBS-A - Plano Benefício Sistel Assistidos	664.372	626.342
PBS-Telebras	56.259	51.345
PBS-CPqD	1.323	1.237
PBS-Sistel	522	491
CPqDPrev	49.764	45.680
TelebrasPrev	60.253	55.376
InovaPrev	9.094	8.648
TOTAL DA PARTICIPAÇÃO DOS PLANOS NO PGA	841.587	789.119

NOTA IX.5

Ativo Imobilizado e Intangível

O ativo imobilizado e intangível da Entidade é registrado pelo custo de aquisição e ajustado pela depreciação/amortização acumulada no período. O cálculo é realizado em função da vida útil do bem com expectativa de utilização do respectivo ativo e o método de depreciação é calculado pelo método linear. O quadro abaixo demonstra as principais movimentações ocorridas no exercício de 2019:

DESCRIÇÃO	MOVIMENTAÇÕES APRESENTADAS NO PERÍODO DE 2019						
	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	AQUISIÇÕES	DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO	REAVALIAÇÃO	BAIXAS	REALOCAÇÃO GENERAL ALENCASTRO*	SALDO ATUAL
Máquinas e Equipamentos	108	-	(20)	-	-	-	88
Móveis e Utensílios	7	-	(4)	-	-	-	3
Veículos	309	324	56	-	(290)	-	399
Hardware em Geral	321	76	(222)	-	(2)	-	173
Terrenos	2.730	-	-	562	-	522	3.814
Construções	5.258	-	(224)	920	-	1.046	7.000
Intangível	15	-	(8)	-	-	-	7
TOTAL	8.748	400	(422)	1.482	(292)	1.568	11.484

NOTA IX.6

Exigível Contingencial

A Entidade segue os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos internos e externos, procede à análise das demandas judiciais e administrativas pendentes e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. As variações existentes no exigível contingencial decorrem do ingresso, encerramento e da reavaliação de processos, bem como da correção monetária mensal realizada. A seguir, demonstram-se as provisões contingenciais correspondentes ao Plano de Benefícios nos exercícios de 2019 e 2018:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
PIS e COFINS RET	3.949	3.886
Reclamações Trabalhistas	422	30
PIS COFINS - Lei nº 9.718	35.171	35.171
TOTAL	39.542	39.087

No encerramento do exercício de 2019, a Administração avaliou que os valores registrados nos seus passivos por demandas judiciais e administrativas estão adequados. Abaixo estão descritos os principais passivos por demandas judiciais e/ou administrativas:

PIS/COFINS RET – referem-se aos valores questionados pela Receita Federal do Brasil da base de cálculo de janeiro de 1995 a março de 2001. A provisão contabilizada corresponde a 100% dos valores calculados pela Receita Federal do Brasil. Os valores calculados referentes a esses tributos, desde então, estão sendo depositados judicialmente.

Reclamações Trabalhistas – trata-se de ações ingressadas por ex-empregados da Fundação Sistel reclamando verbas trabalhistas. Conforme as decisões judiciais, se desfavoráveis à Sistel em primeira ou segunda instância, é elaborada provisão.

PIS/COFINS Lei nº 9.718 – constituída em face da inconstitucionalidade da Lei nº 9.718 julgada pelo Supremo Tribunal Federal no ano de 2005. Visando o não pagamento destes tributos, no ano de 2007, a Fundação Sistel ingressou com mandado de segurança perante a 2ª Vara Federal do Distrito Federal. Logo após, em 2008, foi protocolada sentença desfavorável à Sistel que entrou com recurso de apelação diante do TRF da 1ª Região que ainda aguarda julgamento. Os valores calculados desde então passaram a ser pagos judicialmente até dezembro/2014.

O quadro abaixo demonstra o montante de ações classificadas como “possíveis”, no Plano de Benefícios:

DESCRIÇÃO	31/12/2019		31/12/2018	
	QUANTIDADE	VALOR EM R\$	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
Reclamações Trabalhistas	1	5	1	7

(*) Os demais processos não apresentam processos classificados com probabilidade de perda possível.

NOTA IX.7

Pessoal e Encargos

O quadro abaixo demonstra a abertura da rubrica de Pessoal, Encargos e Benefícios comparativa com o exercício anterior:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal e Encargos	28.577	27.114
Remuneração e Encargos de Conselheiros	3.156	3.034
Remuneração Comitê de Auditoria	256	-
Remuneração, Encargos e Benefícios dos Administradores	5.719	5.288
Remuneração, Encargos e Benefícios de Colaboradores	19.403	18.754
Remuneração e Benefícios dos Estagiários	43	38

NOTA IX.8

Serviços de Terceiros

De forma a possibilitar uma avaliação qualitativa e comparativa dos gastos administrativos da Entidade, estão demonstrados abaixo os valores dos gastos com serviços de terceiros nos exercícios de 2019 e 2018:

DESCRIÇÃO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	31/12/2019	31/12/2018
Consultoria Atuarial - Pessoa Jurídica	1.458	2.057
Consultoria Jurídica - Pessoa Jurídica	2.274	2.303
Consultoria de Investimentos - Pessoa Jurídica	106	138
Honorários Técnicos - RH Pessoa Jurídica	346	472
Mão de Obra Terceirizada Temporária	425	411
Manutenção de Hardwares e Softwares	4.364	5.231
Informações Eletrônicas	113	112
Gestão do Planejamento Estratégico	-	31
Auditoria Contábil	375	257
Serviços de Teletendimento	1.021	964
Consultoria com Comunicação	589	692
TOTAL	11.071	12.668

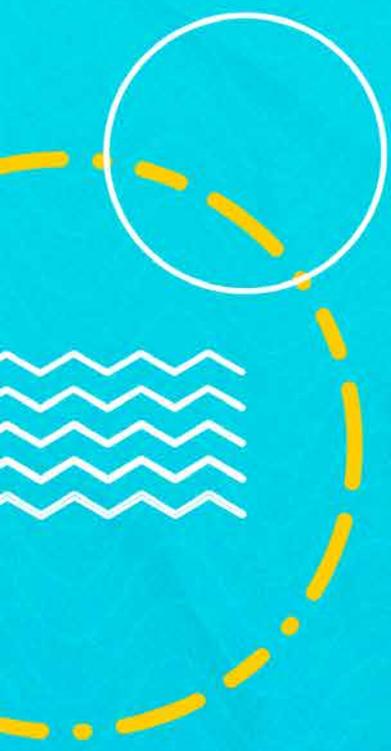
As despesas com serviços de terceiros apresentaram uma redução no montante de R\$ 1.597 (12,61%) em relação ao ano de 2018.

A ADMINISTRAÇÃO

CARLOS ALBERTO CARDOSO MOREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 039.464.818-84

WALMIR ALMEIDA RODRIGUES
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE
CPF: 493.203.271-49

EDGAR ALMEIDA SANTOS
CONTADOR - CRC/DF 6.881
CPF: 360.921.696-49



WWW.SISTEL.COM.BR

